

RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO

Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM

Exercício de Referência: 2017

Vitória, 10 de novembro de 2018

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO: TC- 1.330/2018
ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO - LEVANTAMENTO
EXERCÍCIO: 2017
JURISDICIONADOS: PREFEITURAS MUNICIPAIS
RELATOR: CONS. Marco Antonio Silva (Em substituição)
TERMOS DE DESIGNAÇÕES: 05/2018 – 25/2018 – 54/2018

EQUIPE DE AUDITORES:

FATIMA CRISTINA A. MAVIGNO
Auditora de Controle Externo
Mat. 203.044

MAYTE CARDOSO AGUIAR
Auditora de Controle Externo
Mat. 203.667

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Auditor de Controle Externo
Mat. 203.085

MARIA DA GLÓRIA D. TURCHETTI
Auditora de Controle Externo
Mat. 028.476

FAUSTO DE FREITAS CORRADI
Auditor de Controle Externo
Mat. 202.629

JOSE MICHAEL P. RIBEIRO
Auditor de Controle Externo
Mat. 202.947

BRUNO FARDIN FAÉ
Auditor de Controle Externo
Mat. 203.537

SUPERVISOR:

ADECIO DE JESUS SANTOS
Auditor de Controle Externo
Mat. 202.656

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
1.1 DELIBERAÇÃO.....	5
1.2 OBJETIVO E ESCOPO	5
1.3 METODOLOGIA	6
1.3.1 Índices Temáticos do IEGM.....	7
1.3.2 Faixas de Resultados	8
1.3.3 Processo de Apuração	9
1.3.4 Processo de Validação	10
2 VISUALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DOS RESULTADOS POR ESTADO.....	11
3 RESULTADOS DO IEGM 2017.....	13
4 ANÁLISE COMPARATIVA DO IEGM.....	18
5 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	21
5.1 - I-SAÚDE	21
5.1.1 Informação sistematizada de demanda reprimida	22
5.1.2 Cumprimento pelos médicos da jornada de trabalho contratada.....	23
5.1.3 Tempo médio de espera para realização de exames laboratoriais.....	26
5.1.4 Interrupção de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde – UBS ...	27
5.2 I- EDUC.....	28
5.2.1 Monitoramento da taxa de abandono escolar.....	28
5.2.2 Plano Municipal de Educação.....	30
5.2.3 Piso salarial dos professores	31
5.2.4 Plano de Cargos e Salários dos professores.....	33
5.2.5 Qualificação dos professores da Educação Básica.....	34
5.2.6 Controle quanto ao registro de crianças não matriculadas	35
5.2.7 Idade média da frota escolar	36
5.3 I-PLANEJAMENTO	37
5.3.1 Planejamento estruturado.....	38
5.3.2 Controle interno	39

5.4 I-AMBIENTAL.....	40
5.4.1 Coleta seletiva de resíduos sólidos	41
5.4.2 Plano Municipal de Saneamento Básico	42
5.4.3 Fornecimento de água tratada.....	43
5.4.4 Coleta de esgotamento sanitário	44
5.4.5 Contingenciamento para períodos de estiagem	45
5.5 I-FISCAL.....	46
5.5.1 Repasses para o regime geral ou regime próprio de previdência social fora do prazo legal.....	47
5.6 I-CIDADES.....	48
5.6.1 Proteção e defesa civil.....	48
5.6.2 Plano de contingência de proteção e defesa civil.....	49
5.7 I-GOV-TI	51
5.7.1 Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI	51
5.7.2 Nota Fiscal Eletrônica.....	53
6 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	55
APÊNDICE 1 – GRÁFICOS IEGM 2015-2017	57
APÊNDICE 2 – FORMULÁRIO RESUMO DA VALIDAÇÃO	96
APÊNDICE 3 – EVOLUÇÃO DOS MUNICIPIOS NO IEGM	98

1 INTRODUÇÃO

1.1 DELIBERAÇÃO

Em observância ao Termo de Adesão para integrar a Rede Nacional de Indicadores Públicos – REDE INDICON, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2016, firmado em 18 de abril de 2016, pelo Instituto Rui Barbosa - IRB e Tribunais de Contas, que tem como principal objetivo a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), composto por dados governamentais, dados de sistemas de auditoria e informações levantadas junto aos municípios; e considerando que é dever do Estado apresentar à sociedade os resultados da aplicação dos recursos públicos, busca-se realizar o levantamento das informações necessárias à construção do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) junto aos municípios do Estado do Espírito Santo.

1.2 OBJETIVO E ESCOPO

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM foi inicialmente elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e difundido para os demais Tribunais de Contas do Brasil por meio do Instituto Rui Barbosa - IRB (Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2016).

O IEGM é um indicador de processo, composto por 7 (sete) índices temáticos (ver item 1.3.1), consolidados em um único índice por meio de um modelo matemático que, com foco na análise da infraestrutura e dos processos dos entes municipais, busca avaliar a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos gestores.

Nesta avaliação, mede-se a qualidade dos gastos municipais, tendo em vista o grau de aderência das gestões municipais às políticas públicas implementadas. Ele pode ser utilizado como mais um instrumento técnico nas análises das contas públicas, sem perder o foco do planejamento em relação às necessidades da sociedade.

O IEGM também possibilita a elaboração de relatórios objetivos em áreas sensíveis do planejamento público para as Cortes de Contas brasileiras, oferecendo elementos importantes para auxiliar e subsidiar a ação fiscalizatória exercida pelo Controle Externo, em complemento às ferramentas que lhe são inerentes e as demais hoje disponíveis.

1.3 METODOLOGIA

Este instrumento apresenta uma nova metodologia que incorpora os seguintes atributos de controle externo:

- Específico - mede características particulares da gestão municipal de forma clara e objetiva;
- Mensurável - permite a quantificação do desempenho dos municípios ao longo do tempo;
- Acessível - de modo que seja utilizado como insumo para o planejamento da fiscalização;
- Relevante - como instrumento de controle; e
- Oportuno - elaborado no tempo adequado para utilização pela Fiscalização.

Não menos importante é a possibilidade de comparar desempenhos entre municípios semelhantes, possibilitando identificar as melhores práticas e, consequentemente, contribuir, com troca de informações, para um melhor desempenho da Administração Pública Municipal.

O índice é composto pela combinação dos seguintes itens:

- Dados governamentais e outras fontes de informação;
- Dados oriundos de sistemas automatizados de apoio à fiscalização (CidadES);
- Informações levantadas a partir de questionários preenchidos pelas Prefeituras Municipais.

Vale observar que a classificação, objeto deste Relatório, é baseada em informações prestadas pelos próprios Municípios, dentre as quais algumas foram validadas pela equipe de fiscalização do Tribunal de Contas, conforme detalhado no item 1.3.4.

Desse modo, as variáveis captadas somente poderão ser consideradas definitivas se forem validadas em fiscalizações e após o trânsito em julgado da Decisão do TCEES sobre as respectivas contas.

Apresentar os resultados da aplicação dos recursos públicos é dever do Estado, não só por sua obrigação legal, mas também para atender ao princípio da moralidade no qual deve se pautar a gestão pública, dessa forma conquistando a legitimidade de suas ações para o bem comum da sociedade. Em uma visão direta e sintética, o IEGM apresenta produtos para o Plenário do Tribunal de Contas (Presidência e Conselheiros e Conselheiros Substitutos), para as equipes de fiscalização, para o próprio gestor e, principalmente, para a sociedade e outros órgãos de controle externo (informações da gestão pública municipal).

1.3.1 Índices Temáticos do IEGM

O IEGM é um índice perene que proporciona visões da gestão pública para 7 (sete) dimensões da execução do orçamento público:

- i-Educ/IEGM

O Índice Municipal da Educação mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à educação infantil e ensino fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar.

- i-Saúde/IEGM

O Índice Municipal da Saúde mede o resultado das ações da gestão Pública Municipal neste tema por meio de uma série de quesitos específicos, com ênfase aos processos realizados pelas prefeituras relacionados à Atenção Básica, Cobertura e ação do Programa Saúde da Família, atuação do Conselho Municipal da Saúde, assiduidade dos médicos, atendimento à população para tratamento de doenças como a tuberculose e prevenção de doenças como a dengue, cobertura das campanhas de vacinação, orientação à população visando a preservação da saúde, bem como, controle de estoque de insumos.

- i-Planejamento/IEGM

O Índice Municipal do Planejamento verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis.

- i-Fiscal/IEGM

Este índice mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

- i-Amb/IEGM

O Índice Municipal do Meio Ambiente mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre resíduos sólidos, saneamento básico, educação ambiental, estrutura ambiental e conselho ambiental.

- i-Cidades/IEGM

O Índice Municipal de Proteção dos Cidadãos mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil.

- i-Gov TI/IEGM

O Índice Municipal de Governança de Tecnologia da Informação mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparéncia.

1.3.2 Faixas de Resultados

O IEGM possui cinco faixas de resultados, definidas em função da consolidação das notas obtidas nos 7 (sete) índices setoriais. O enquadramento dos municípios em cada uma destas faixas obedece aos seguintes critérios:

Nota	Faixa	Critérios
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A.
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima.
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima.
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima.
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50,0% da nota máxima.

Além dos critérios acima, outros dois são observados na definição das faixas de resultado:

- Realocação da nota do município no IEGM para a faixa imediatamente inferior, quando não ocorrer o atingimento da aplicação de 25% na Educação;
- Índice Componente – Realocação para a faixa de resultado C – Baixo Nível de Adequação: quando não observar o contido no artigo 29-A da Constituição Federal.

1.3.3 Processo de Apuração

No âmbito deste Tribunal, cumprindo o cronograma de fiscalização aprovado no projeto de levantamento, foram avaliados os dados relativos ao IEGM nos 78 municípios do Estado do Espírito Santo, resultando num percentual de adesão de 100% (cem por cento) dos municípios.

A apuração se deu em forma de envio, via e-mail, de sete questionários para cada município, referente a cada uma das dimensões - Educação, Saúde, Planejamento, Gestão Fiscal, Meio ambiente, Cidades Protegidas, Governança em Tecnologia da Informação. Todos os questionários foram devidamente respondidos pelos municípios dentro do prazo estipulado pelo TCEES.

Após a apuração, os dados foram enviados, por e-mail em planilha própria, para o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCEMA), que foi a instituição responsável pela consolidação e produção dos dados analisados neste relatório.

Ressaltamos que as apurações e análises realizadas estão baseadas nas respostas declaradas pelos municípios por meio dos sete questionários, um para cada dimensão apurada no índice. Advertimos ainda, que a ausência ou incompletude das respostas a qualquer um dos sete questionários tornaria o município não participante do IEGM.

1.3.4 Processo de Validação

Após o envio das respostas a este Tribunal, a etapa seguinte do presente levantamento foi realizar a validação das informações declaradas pelos municípios, nas dimensões Saúde e Educação.

O processo de validação foi precedido pelo encaminhamento aos municípios visitados de ofício próprio do TCEES, comunicando não só o período de validação no município, como também os documentos específicos a serem apresentados no momento da validação das informações pela equipe de fiscalização.

As questões validadas no IEGM 2017 foram as mesmas questões do IEGM 2016. Ao todo foram validadas 14 questões da dimensão i-Saúde e 15 questões da dimensão i-Educ, em todos os 78 municípios do Estado do Espírito Santo. A descrição das questões validadas encontra-se no Apêndice 2 deste Relatório.

- Questões validadas i-Saúde/IEGM – 03, 04, 05, 06, 13, 16, 17, 29, 30, 33, 33.1, 37, 38 e 43.
- Questões validadas i-Educ/IEGM – 05, 06, 09, 10, 14, 18, 19, 20, 30, 36, 36b, 37, 38, 42 e 43.

É importante frisar que, no caso de questões validadas pela equipe de fiscalização, os resultados apresentados nesse relatório foram consolidados após a validação dos dados. As questões, cuja validação apresentou uma realidade divergente da informação declarada no questionário encaminhado pelo município, foram alteradas conforme o constatado no momento da validação.

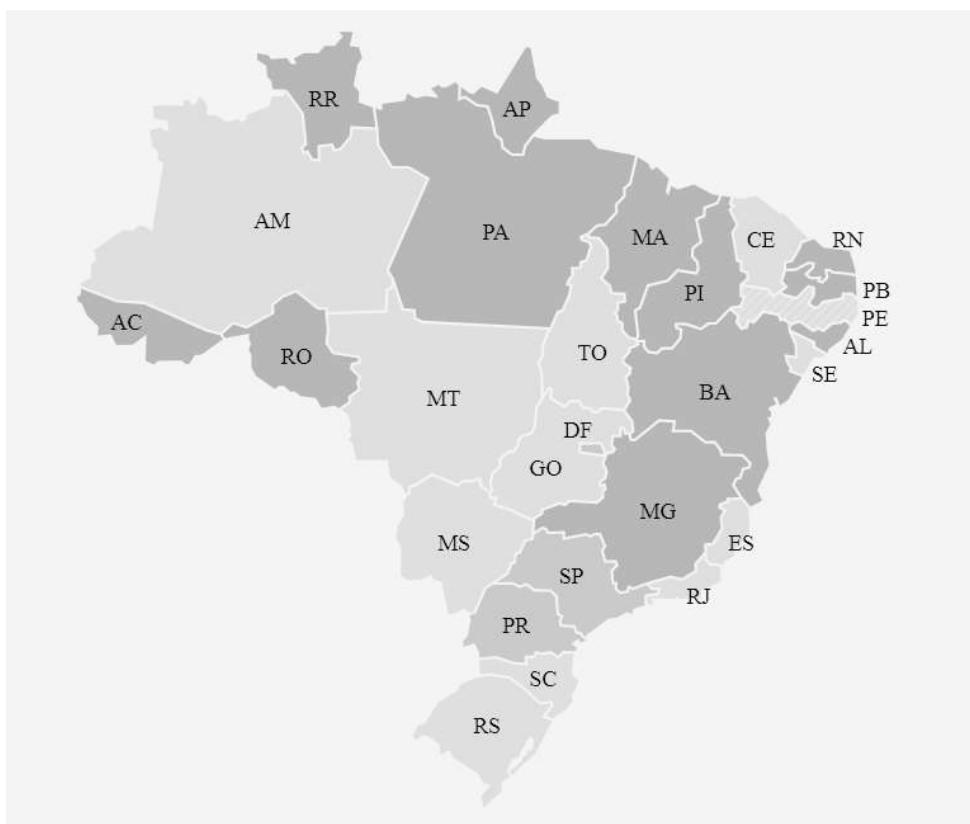
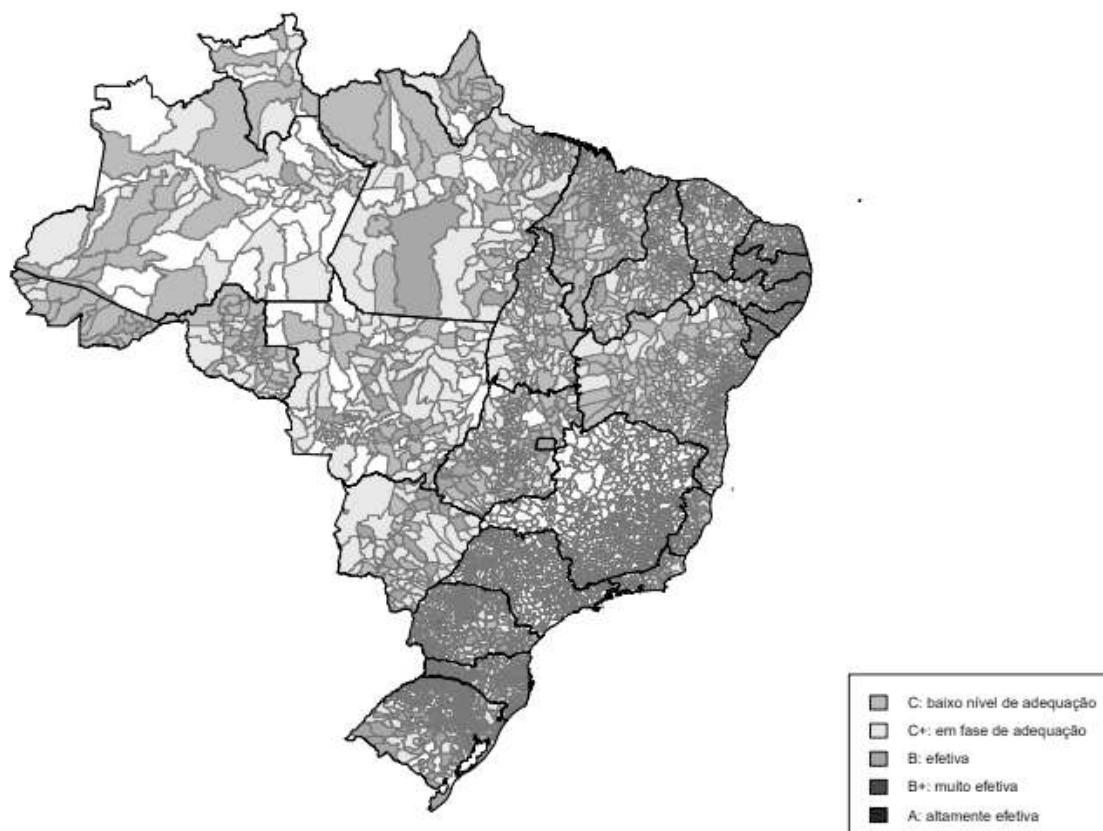
2 VISUALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DOS RESULTADOS POR ESTADO

Os mapas abaixo evidenciam as cores que representam as médias das faixas de resultados correspondentes à nota geral do IEGM Brasil, obtida em cada um dos Estados da Federação, nos anos de 2015, 2016 e 2017 respectivamente. Em 2015, não participaram do IEGM os municípios de Mato Grosso, Pará, Pernambuco e Paraná. E em 2016, a única exceção foi o estado de Pernambuco, que não participou do IEGM. Em 2017, todos os estados da Federação participaram do IEGM.

A cor amarela representa os Estados em que a maior parte de seus municípios se encontra em fase de adequação (C+), grupo no qual se encontra o Espírito Santo. Na cor laranja, estão representados os Estados cujos municípios possuem baixo nível de adequação (C) e na cor cinza (para o gráfico de 2015 e 2016) e na cor verde clara (2017), os municípios que foram considerados efetivos. É importante registrar que, embora os estados de São Paulo e Minas Gerais participem do IEGM 2017, eles não estão representados no mapa do IEGM (2017): Índice Geral, porque fizeram a consolidação dos seus dados internamente e não participaram da consolidação geral realizada pelo IRB.

IEGM (2015): Índice Geral

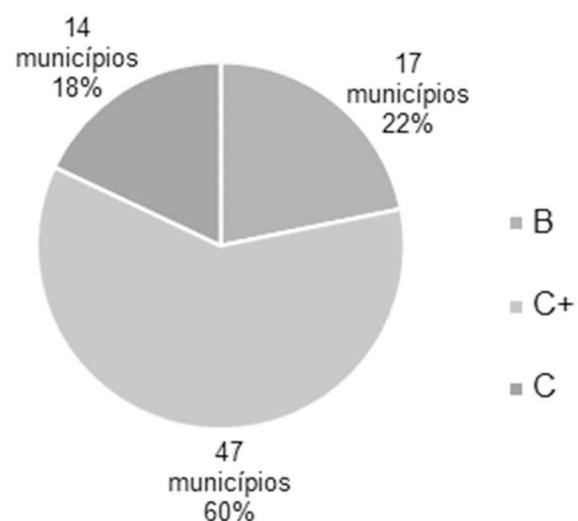


IEGM (2016): Índice Geral**IEGM (2017): Índice Geral**

3 RESULTADOS DO IEGM 2017

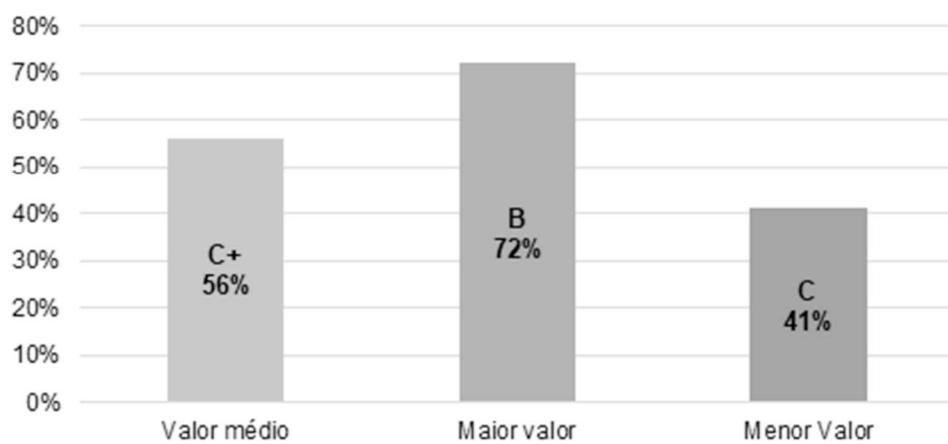
No que tange aos 78 municípios do Estado do Espírito Santo, 22 municípios foram classificados como baixo nível de adequação (**C**), 39 municípios em fase de adequação (**C+**) e 17 municípios como gestão efetiva (**B**). Destaca-se que não há municípios situados nas faixas A (altamente efetiva) e B+ (muito efetiva).

IEGM - Distribuição dos municípios



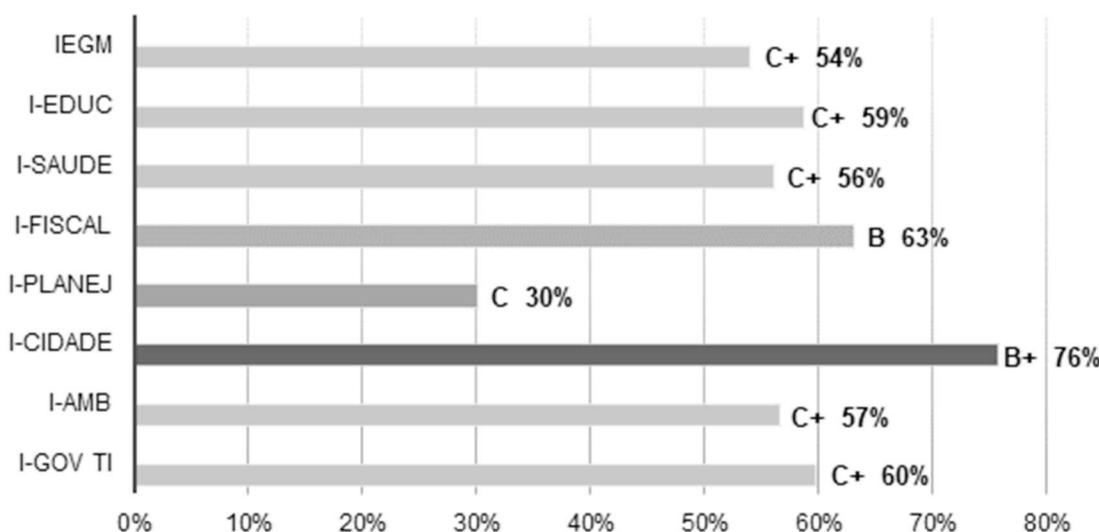
Abaixo seguem a média, as notas máxima e mínima, apuradas junto aos municípios do Estado do Espírito Santo.

IEGM 2017
Estado do Espírito Santo



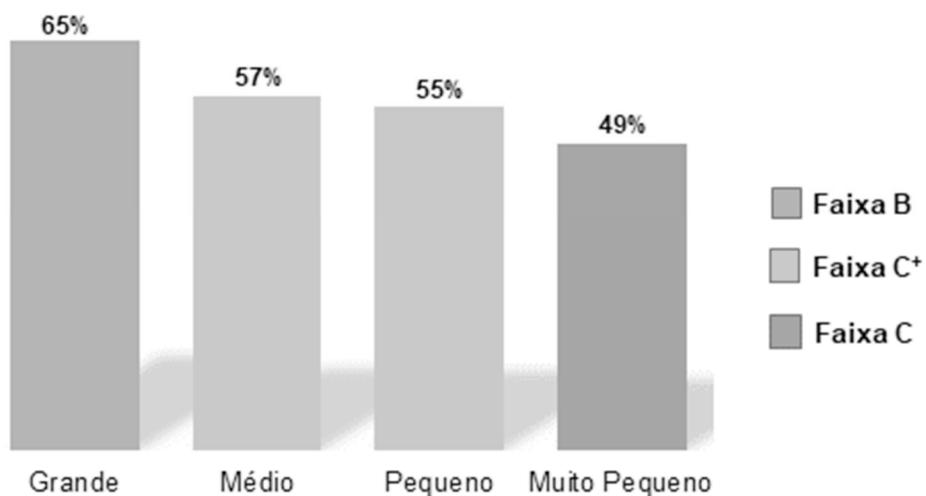
A seguir exibe-se a média do IEGM dos municípios do Estado do Espírito Santo, complementada pelas médias em cada um dos índices que o compõe.

IEGM - Índices Componentes



Verifica-se que o i-Cidade foi o índice componente com maior média, alcançando o valor de 0,76, faixa B+ (muito efetiva). Por outro lado, destaca-se como ponto de atenção a média de 0,30 obtida na dimensão i-Planejamento, correspondendo à faixa C (baixo nível de adequação).

Média por porte do município

**Legenda:**

Porte Muito Pequeno: até 5.000 habitantes

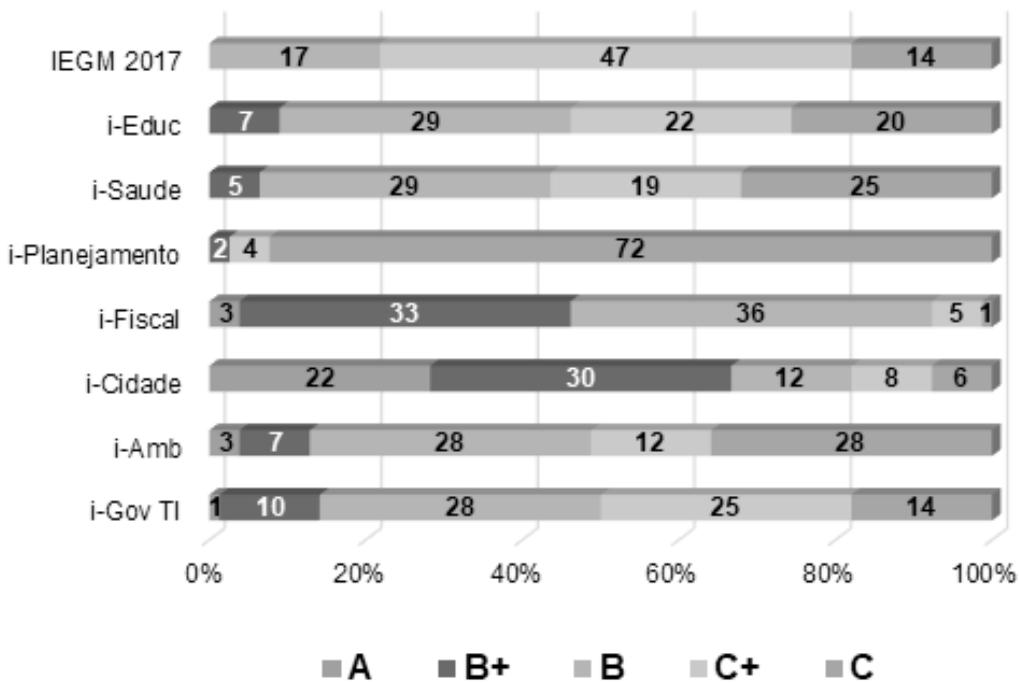
Porte Pequeno: entre 5.001 e 20.000 habitantes

Porte Médio: entre 20.001 e 200.000 habitantes

Porte Grande: acima de 200.000 habitantes

Verifica-se que os municípios de grande porte, com mais de 200.000 habitantes, atingiram uma média maior do que os municípios de demais portes. Observa-se ainda, que entre os municípios de pequeno e médio porte não há diferença expressiva de notas no IEGM 2017.

IEGM - Municípios por Faixa



A partir do gráfico anterior, inferimos as seguintes análises:

- No i-Saúde, a maioria dos municípios encontra-se entre a faixa B (Efetiva) e a faixa C (baixo nível de adequação), em torno de 29% e 25% respectivamente, destacando um total de 5 municípios que alcançaram a nota B+ (muito efetiva) nesta dimensão.
- No i-Educ há um maior número de municípios na faixa B (efetiva), representando 37% do total de municípios que participaram do levantamento. Destaca-se que nenhum município alcançou o patamar da faixa A (altamente efetiva) nesta dimensão.
- A dimensão i-Planejamento apresentou resultados menos satisfatórios comparado aos demais índices que compõe o IEGM. Quase a totalidade dos municípios capixabas encontra-se na faixa C (baixo nível de adequação), 94% de representatividade.

- No i-Fiscal, prevaleceu a faixa B (efetiva), com 46% dos municípios nesta situação.
- No índice i-Amb, assim como a dimensão i-Saúde, apresentou um resultado semelhante entre a faixa B (efetiva) e a faixa C (baixo nível de adequação), com 36% em ambas as faixas. Esta dimensão também apresenta representatividade na faixa A, com um total de 3 municípios.
- O i-Cidade é a única dimensão que apresenta uma boa distribuição entre as faixas. É o índice com maior número de municípios (28%) na faixa A (altamente efetiva).
- Ao analisar o i-Gov TI, verificamos que os municípios estão concentrados entre as faixas C+ (em fase de adequação) e B (efetiva), com valores 32% e 36% respectivamente.

No quadro a seguir, encontram-se os municípios do Estado do Espírito Santo que participaram do IEGM 2017 e os seus posicionamentos nas faixas de resultado em cada uma das dimensões que compõe o índice:

MUNICÍPIO	IEGM 2017	I-EDUC	I-SAÚDE	I-PLANEJ ^{to}	I-FISCAL	I-AMB	I-CIDADE	I-GOV-TI
Afonso Cláudio	C+	C	C+	C	B+	B+	B+	B
Água Doce do Norte	C+	B	C	C	B	C+	B+	C+
Águia Branca	C+	B	C+	C	B	C	B+	B+
Alegre	C+	C+	B	C	B	B	B+	B
Alfredo Chaves	C+	B	C+	C	B	B	B+	B
Alto Rio Novo	C	C	C	C	B	B	B	C
Anchieta	B	B+	B	C	C+	A	A	B
Apiacá	C+	C	C+	C	B+	C	B	C
Aracruz	B	B	B	C	B+	A	B+	B
Atilio Vivacqua	B	B	B	B+	B	B	A	B
Baixo Guandu	C+	B	B	C	B	C+	A	B
Barra de São Francisco	C+	C+	C+	C	B	C	B+	C+
Boa Esperança	C+	B	C+	C	B+	C	C+	B
Bom Jesus do Norte	C	C+	C	C	C	C	B+	B
Brejetuba	C+	B	C	C	B+	B	B+	B
Cachoeiro de Itapemirim	B	C+	B	B+	B+	C	A	B+
Cariacica	B	B	B	C	B	B+	B	B+
Castelo	C+	C+	B	C	B	C	B	B
Colatina	C+	B	C+	C	B	B	A	B+
Conceição da Barra	B	C	B+	C	B	B	B+	B+
Conceição do Castelo	C+	B	C+	C	B	C+	A	C+

MUNICÍPIO	IEGM 2017	I-EDUC	I-SAÚDE	I- PLANEJ ^{to}	I-FISCAL	I-AMB	I-CIDADE	I-GOV-TI
Divino de São Lourenço	C	C	C+	C	B	C	C	C+
Domingos Martins	C+	C+	B	C	A	C	B+	B
Dores do Rio Preto	C+	B	C+	C	B+	C	C	C
Ecoporanga	C	C+	C	C	B+	C	B+	C
Fundão	C+	B	C	C+	A	C	A	B
Governador Lindenberg	B	B	B	C	B+	B	A	B
Guaçuí	B	B+	B	C	B+	C	A	C+
Guarapari	C+	C+	B+	C	C+	B+	B+	B
Ibatiba	C	C	C	C	C+	C	B	C+
Ibiracu	C+	C	B	C	B	B	B+	B
Ibitirama	C+	B	C	C	B+	C+	B	C
Iconha	C+	C	B	C	B+	B	A	B
Irupi	C	C	C	C	B	C	C+	B
Itaguaçu	B	B	B	C	B+	B+	A	C+
Itapemirim	C+	B	C+	C	C+	C+	C	B+
Itarana	C+	C+	C+	C	B+	B+	B+	C+
Iúna	C+	C+	C	C	B+	C+	B	C
Jaguaré	C+	B	C+	C	B+	B	B	C+
Jerônimo Monteiro	C+	B	B	C	C+	B	A	B
João Neiva	C+	B+	C+	C	B+	C	A	C
Laranja da Terra	C+	B+	C+	C	B	C	C+	C+
Linhares	C+	C	B	C	B+	B	A	B+
Mantenópolis	C+	C+	B	C	B	C+	A	C
Marataízes	C+	C+	B	C	B	B	A	C+
Marechal Floriano	C	C	C	C	B	C	B+	B
Marilândia	C+	B	C	C	B	C	B+	B
Mimoso do Sul	C+	B	B	C	B	C+	C+	C+
Montanha	B	B	B	C	B+	B	B+	C+
Mucurici	C+	B	B	C	B+	C	B+	C
Muniz Freire	C	C	C	C	B	B	C+	C
Muqui	C+	C+	C	C	B	B	C+	C
Nova Venécia	B	B	B+	C	B+	C+	A	B
Pancas	C+	B	B	C	B	B	B+	C+
Pedro Canário	C	C	B	C	B	C	B+	C+
Pinheiros	C+	C	C	C	B	B	B	C+
Piúma	C+	B	C	C+	B	C+	C	B
Ponto Belo	C	C	C	C+	B+	C	B+	C
Presidente Kennedy	B	B+	B+	C	B+	A	B+	B+
Rio Bananal	C+	C	C	C	B	B	B	C+
Rio Novo do Sul	C	C	C	C	B	C	A	B
Santa Leopoldina	C+	C	C	C	B	C+	A	B
Santa Maria de Jetibá	B	B	B	C	B+	B	B+	B
Santa Teresa	C+	C+	C+	C	B+	B	B	C+

MUNICÍPIO	IEGM 2017	I-EDUC	I-SAÚDE	I- PLANEJ ^{to}	I-FISCAL	I-AMB	I-CIDADE	I-GOV-TI
São Domingos do Norte	C+	B	C+	C	B	C	B	C+
São Gabriel da Palha	C+	C+	C	C	B+	B+	A	C+
São José do Calçado	C	C	C	C	B	C	B+	C+
São Mateus	C+	B	B	C	B	B	A	C+
São Roque do Canaã	C+	C+	B	C	B+	B	C	C
Serra	B	C+	B	C+	B+	B	B+	A
Sooretama	C+	C+	C+	C	B+	B	C	C+
Vargem Alta	C	C	C	C	B+	C	C+	C
Venda Nova do Imigrante	C+	C+	C+	C	B	C+	B+	B+
Viana	B	B+	B	C	B+	B	B+	B
Vila Pavão	C+	C+	C	C	A	C	B+	C+
Vila Valério	C	C+	C	C	B	C	C+	C+
Vila Velha	B	C+	B	C	B+	B	B+	B
Vitória	B	B+	B+	C	B+	B+	A	B+

4 ANÁLISE COMPARATIVA DO IEGM

Apresentamos no quadro abaixo a análise comparativa dos resultados apurados no IEGM 2015, 2016 e 2017, relativos aos municípios do Estado do Espírito Santo.

MUNICÍPIO	IEGM 2015 ^(*)	IEGM 2016	IEGM 2017
Afonso Cláudio	B	B	C+
Água Doce do Norte	C+	C+	C+
Águia Branca	C+	C+	C+
Alegre	C+	C+	C+
Alfredo Chaves	B	C+	C+
Alto Rio Novo	C+	C	C
Anchieta	C+	C+	B
Apiacá	C	C	C
Aracruz	B	B	B
Atilio Vivacqua	B	B	B
Baixo Guandu	C+	B	C+
Barra de São Francisco	C+	C	C
Boa Esperança	C+	C+	C+
Bom Jesus do Norte	C+	C+	C
Brejetuba	C+	B	C+
Cachoeiro de Itapemirim	C+	C+	C+

MUNICÍPIO	IEGM 2015 ^(*)	IEGM 2016	IEGM 2017
Cariacica	B	C+	B
Castelo	C+	C+	C
Colatina	B	B	C+
Conceição da Barra	B	C+	B
Conceição do Castelo	C+	C+	C+
Divino de São Lourenço	C+	C+	C
Domingos Martins	B	C+	C+
Dores do Rio Preto	B	C+	C+
Ecoporanga	C	C+	C
Fundão	C	C	C+
Governador Lindenberg	C+	B	B
Guaçuí	C+	B	B
Guarapari	B	C+	C+
Ibatiba	C+	C	C
Ibiraçu	B	B	C+
Ibitirama	C+	C+	C+
Iconha	B	B	C+
Irupi	C+	C	C
Itaguaçu	C+	B	B
Itapemirim	B	C+	C+
Itarana	C+	B	C+
Iúna	C+	C+	C+
Jaguaré	C+	B	B
Jerônimo Monteiro	B	B	C+
João Neiva	C+	C+	C+
Laranja da Terra	C+	C+	C+
Linhares	B	C+	C
Mantenópolis	-	C+	C+
Marataízes	C+	C+	B
Marechal Floriano	C+	C+	C
Marilândia	B	B	C+
Mimoso do Sul	B	C+	C+
Montanha	B	B	B
Mucurici	B	B	C+
Muniz Freire	C+	C+	C
Muqui	C	B	C+
Nova Venécia	C+	C+	B
Pancas	C+	C+	C+
Pedro Canário	C	C	C

MUNICÍPIO	IEGM 2015 ^(*)	IEGM 2016	IEGM 2017
Pinheiros	C+	C+	C
Piúma	C	C	C+
Ponto Belo	C	C	C
Presidente Kennedy	B	B	B
Rio Bananal	B	C	C
Rio Novo do Sul	C+	C+	C
Santa Leopoldina	C+	C+	C
Santa Maria de Jetibá	B	C+	B
Santa Teresa	C+	C+	C+
São Domingos do Norte	C+	B	C+
São Gabriel da Palha	B	C+	C+
São José do Calçado	C+	C+	C
São Mateus	B	C+	C+
São Roque do Canaã	B	C+	C+
Serra	B	B	B
Sooretama	B	C+	C
Vargem Alta	B	C	C
Venda Nova do Imigrante	B	B	C+
Viana	B	C+	B
Vila Pavão	C+	C+	C+
Vila Valério	B	C+	C
Vila Velha	B	C+	C+
Vitória	B	B+	B

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

Resumo do total de municípios por faixa, alcançada nos levantamentos do IEGM realizados no período de 2015 a 2017:

Municípios por Faixa				
Faixa	Faixa	IEGM 2015 ^(*)	IEGM 2016	IEGM 2017
A	Altamente efetiva	-	-	-
B+	Muito efetiva	-	1	-
B	Efetiva	33	22	17
C+	Em fase de adequação	37	44	47
C	Baixo nível de adequação	7	11	14
Total municípios		77	78	78

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Apresentamos, neste item, a análise qualitativa dos dados do IEGM 2017, a qual visa fornecer elementos que possam subsidiar e/ou direcionar futuras fiscalizações pautadas em critérios objetivos e transparentes, isto porque, as ferramentas aqui disponibilizadas permitem a realização de auditorias com o horizonte de uma fiscalização mais focada e precisa. Destarte, a utilização deste instrumental permitirá que a atuação do TCEES se paute em atributos específicos, mensuráveis, acessíveis, relevantes e oportunos, incrementando os benefícios para o cidadão e para sociedade.

Por outro lado, fornece aos gestores municipais subsídios para que saibam em que nível estão em termos de controle para o alcance da efetividade de gestão e onde desejam e precisam chegar, o que fará com que estes possam estabelecer padrões mais elevados de governança e de gestão visando otimizar a eficiência e a entrega de resultados aos cidadãos.

Por fim, ressaltamos que a fontes de dados utilizados para subsidiar a análise foram as respostas fornecidas pelos gestores municipais aos questionários do IEGM 2017, requisições de documentos e análise de dados e as observações diretas da equipe de auditoria na validação dos dados conforme descrito no item 1.3 do presente relatório.

5.1 - I-SAÚDE

A análise dos dados da dimensão saúde encontra-se focada na gestão da atenção básica, isto porque, é por meio da atenção básica que se mantém o contato direto com a população, por ser a fornecedora de subsídios para se realizar o levantamento das demais necessidades do setor, além de priorizar a prevenção e a manutenção da saúde do cidadão. Por esta razão, buscou-se focar na gestão da atenção básica, entendendo-se que a sua qualidade decorre, dentre outras variáveis, dos processos de gestão adotados.

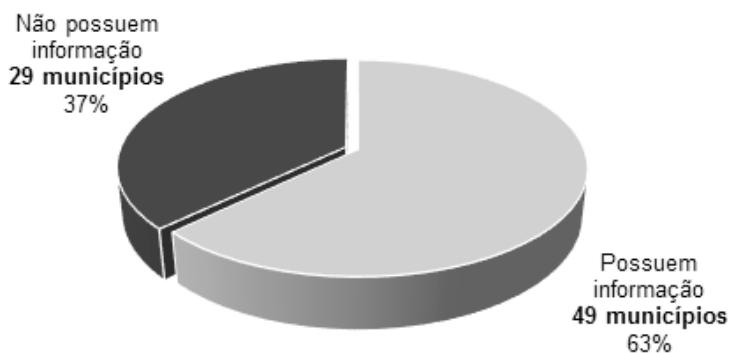
Neste ínterim, após análise qualitativa das questões que forneceram os dados para a composição da nota do IEGM 2017 na dimensão saúde, verificamos que os maiores problemas encontrados estão relacionados à ausência de planejamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelos municípios à população, destacando-se os seguintes pontos de controle:

5.1.1 Informação sistematizada de demanda reprimida

(Referência: Questão 1 – O município possui informação sistematizada sobre os gargalos/demandas reprimidas de atendimento ambulatorial/hospitalar de média e alta complexidade de referência para a Atenção Básica?)

Dentro de uma perspectiva de planejamento da atenção básica, identifica-se uma deficiência no levantamento das necessidades da população. No Estado do Espírito Santo, 49 municípios (63%) declararam possuir informação sistematizada sobre os gargalos/demandas reprimidas de atendimento ambulatorial/hospitalar de média e alta complexidade de referência para a Atenção Básica.

Informação sistematizada sobre demanda reprimida
de atendimento ambulatorial/hospitalar de média e
alta complexidade de referência para a Atenção
Básica



Considerando que o quantitativo de profissionais de saúde a serem contratados bem como a alocação de recursos necessários para a boa gestão da saúde em âmbito municipal dependem desta informação, os municípios que não realizam este controle encontram-se prejudicados na identificação de suas necessidades, o que pode gerar

alocação de recursos insuficientes em alguns pontos e excedente em outros, prejudicando ou retardando o atendimento ambulatorial do cidadão.

Seguem os 29 municípios (37%) que declararam não possuir informação sistematizada sobre os gargalos/demanda reprimida de atendimento ambulatorial/hospitalar:

Afonso Cláudio
Água Doce do Norte
Águia Branca
Alegre
Colatina
Conceição do Castelo
Domingos Martins
Ecoporanga
Fundão
Iconha

Itapemirim
Itarana
Jaguaré
João Neiva
Linhares
Marechal Floriano
Marilândia
Muniz Freire
Muqui
Pancas

Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Rio Bananal
São Gabriel da Palha
São José do Calçado
Venda Nova do Imigrante
Vila Pavão
Vila Valério

Considerando os levantamentos realizados pelo IEGM no período 2015-2017, apresentamos os seguintes resultados no âmbito dos municípios:

Resultado	Municípios que possuem informação sistematizada de demanda reprimida de atendimento ambulatorial/hospitalar					
	IEGM 2015 ^(*)		IEGM 2016		IEGM 2017	
	Sim	41	53%	43	55%	49
Não	36	47%	35	45%	29	37%
Total	77	100%	78	100%	78	100%

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5.1.2 Cumprimento pelos médicos da jornada de trabalho contratada

(Referência: Questão 13 – Os médicos cumprem integralmente sua jornada de trabalho?)¹

¹ Essa questão foi validada no IEGM 2017.

IEGM 2017 - Cumprimento da jornada de trabalho dos médicos



Nota: Resultado apurado após a validação.

Como essa questão foi uma das questões validadas, é importante destacar que as informações apresentadas nesse item foram apuradas após a validação dos dados. No decorrer da validação a equipe constatou, durante as visitas às Unidades Básicas de Saúde - UBS dos municípios, que em parte das UBS visitadas os médicos não estavam presentes em seus postos de trabalho, conforme o horário contratado.

Os 12 municípios em que os médicos permanecem apenas nas consultas agendadas são:

Alto Rio Novo
Apiacá
Barra de São Francisco
Bom Jesus do Norte
Fundão
Laranja da Terra
Mucurici
Muqui
Presidente Kennedy
São José do Calçado
São Mateus
Vargem Alta

Nos seguintes municípios (23) os médicos não cumprem integralmente sua jornada de trabalho:

Água Doce do Norte (*)	Irupi
Baixo Guandu	Iúna
Brejetuba	Jerônimo Monteiro
Cachoeiro de Itapemirim	Linhares
Cariacica	Pinheiros
Conceição da Barra	Rio Bananal
Divino de São Lourenço (*)	Rio Novo do Sul (*)
Dores do Rio Preto	São Gabriel da Palha
Ecoporanga	São Roque do Canaã
Guarapari	Serra (*)
Ibatiba	Sooretama
Ibitirama	

(*) Nota: Municípios que declararam no IEGM que os médicos não cumprem integralmente a jornada de trabalho. Os demais foram apurados em função da validação.

De acordo com os levantamentos realizados no âmbito do IEGM, nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, constatamos os seguintes resultados em relação ao cumprimento pelos médicos de suas jornadas de trabalho contratadas:

Resultado	Cumprimento da jornada de trabalho dos médicos por município					
	IEGM 2015(*)		IEGM 2016		IEGM 2017	
Cumprem a jornada	49	63%	48	62%	43	55%
Permanecem apenas nas consultas agendadas	19	25%	13	17%	12	15%
Não cumprem a jornada	9	12%	17	22%	23	29%
Total	77	100%	78	100%	78	100%

(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

No período de 2015 a 2017, verificamos que:

- houve uma redução no percentual municípios cujos médicos cumprem integralmente a jornada de trabalho (de 63% em 2015 para 55% em 2017);
- houve uma redução no percentual de municípios cujos médicos permanecem apenas nas consultas agendadas (de 25% em 2015 para 15% em 2017);
- houve um aumento nos municípios cujos médicos não cumprem a jornada de trabalho (de 12% em 2015 para 29% em 2017).

5.1.3 Tempo médio de espera para realização de exames laboratoriais

(Referência: Questão 36 – Qual o intervalo de tempo médio de espera, em dias, entre a marcação de exames complementares laboratoriais (bioquímicos, de imagem, patológicos, coleta de materiais e etc.) solicitados na consulta na UBS e sua efetiva realização?)

No que tange ao intervalo de tempo médio de espera, em dias, entre a marcação de exames complementares laboratoriais (bioquímicos, de imagem, patológicos, coleta de materiais e etc.) solicitados na consulta na Unidade básica de Saúde - UBS e sua efetiva realização, de acordo com os dados declarados, constata-se que o tempo médio declarado, nos questionários do IEGM 2017, pelos municípios do Estado do Espírito Santo foi de 23 dias, destacando-se em 2017 um total de 26 municípios com prazo superior à média estadual.

Município	IEGM 2017 Tempo médio para realização de exames (em dias)
Águia Branca	30
Aracruz	120
Atílio Vivacqua	60
Barra de São Francisco	60
Cachoeiro de Itapemirim	90
Colatina	45
Conceição da Barra	30
Fundão	30
Ibitirama	60
Iconha	180
Itapemirim	25
Itarana	60
Jerônimo Monteiro	30
Laranja da Terra	30
Marechal Floriano	30
Mucurici	30
Pancas	30
Ponto Belo	60
Rio Novo do Sul	30
Santa Leopoldina	26
São Gabriel da Palha	40
Serra	60
Sooretama	30
Viana	30
Vila Valério	40
Vila Velha	30

Considerando que 33% dos municípios declararam um tempo médio de espera, em dias, para a efetiva realização de exames laboratoriais, acima da média estadual calculada (23 dias), pode-se inferir que há indicativos de que os municípios citados necessitam reavaliar sua gestão na área da saúde, visando verificar os fatores que têm gerado o tempo excessivo na marcação de exames.

Segue abaixo um quadro comparativo dos resultados apurados no IEGM dos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

IEGM	Tempo médio (em dias)	Municípios com prazo de espera superior à média estadual	
2015 ^(*)	24	26	33%
2016	23	11	14%
2017	23	26	33%

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5.1.4 Interrupção de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde – UBS

(Referência: Questão 7 - O atendimento nas unidades municipais que prestam assistência em saúde já foi interrompido ou descontinuado por falta de insumos?)

Quanto à interrupção no atendimento nas Unidades Básicas de Saúde por falta de insumos, 12 municípios capixabas declararam que já interromperam ou tiveram o atendimento descontinuado por este motivo.

Água Doce do Norte
Apiacá
Barra de São Francisco
Boa Esperança
Conceição do Castelo
Ecoporanga
Fundão
Guaçuí
Iconha
Laranja da Terra
Santa Teresa
São Mateus

Constata-se que em 15% dos municípios capixabas há um indicativo de ausência de controle e planejamento adequados na gestão de insumos.

Nos levantamentos anteriores, relativos ao IEGM 2015, 2016 e 2017, verificamos os seguintes quantitativos em relação à interrupção no atendimento das UBSs nos municípios capixabas:

Resultado	Nº de municípios que declararam interrupção de atendimento das UBSs					
	IEGM 2015^(*)		IEGM 2016		IEGM 2017	
Sim	13	17%	23	29%	12	15%
Não	64	83%	55	71%	66	85%
Total	77	100%	78	100%	78	100%

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5.2 I- EDUC

Analisando sob uma perspectiva de controle externo, é manifesto que os Tribunais de Contas possuem o dever-poder de fiscalizar e controlar os gastos com a educação. Ocorre que, com a edição do Plano Nacional de Educação surge para os Tribunais de Contas o controle sobre o cumprimento constitucional e legal de universalizar o ensino infantil acompanhado do desafio de examinar a qualidade da gestão, não bastando simplesmente que o gestor aplique em educação o percentual constitucional.

Ante aos novos desafios instituídos pelo PNE, procedemos à análise qualitativa das questões que forneceram os dados para a composição da nota do IEGM 2017 na dimensão Educação visando fornecer maiores subsídios para o aprimoramento do controle externo por parte deste TCEES destacando os seguintes pontos de controle:

5.2.1 Monitoramento da taxa de abandono escolar

(Referência: Questão 1 – A prefeitura municipal realizou ações e medidas para monitoramento da taxa de abandono das crianças na idade escolar – Anos iniciais do Ensino Fundamental?)

Quanto à realização pela prefeitura municipal de ações e medidas para monitoramento da taxa de abandono das crianças na idade escolar nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), verificamos que 41 municípios não realizaram

o monitoramento, correspondendo a 53% dos municípios do Estado do Espírito Santo. Quando analisamos em conjunto os valores apurados nos anos anteriores, pelo IEGM 2015 e 2016, verificamos que houve um aumento no número de municípios que não realizam as ações e medidas para monitoramento da taxa de abandono das crianças na idade escolar, nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Resultado	Monitoramento da taxa de abandono escolar por município					
	IEGM 2015 ^(*)		IEGM 2016		IEGM 2017	
Sim	44	57%	38	51%	37	47%
Não	33	43%	40	49%	41	53%
Total	77	100%	78	100%	78	100%

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

Destacamos que a ausência deste monitoramento implica no desconhecimento do quantitativo de crianças que abandonaram as escolas e da identificação dos alunos que abandonaram os estudos, bem como os motivos que ensejaram a evasão.

O problema da evasão preocupa os educadores e responsáveis pelas políticas públicas. Neste ínterim, sabemos que diversas são as razões que causam o abandono escolar², tais como a necessidade de entrar no mercado de trabalho, a falta de interesse pela escola, dificuldades de aprendizado que podem acontecer no percurso escolar, doenças crônicas, deficiências no transporte escolar, falta de incentivo dos pais, mudanças de endereço e outros. Para serem minimizados, alguns desses problemas dependem de ações do poder público. Entretanto, para que a ação correta seja tomada, necessário se faz o monitoramento da evasão.

Os seguintes municípios declararam não realizar o monitoramento de abandono das crianças na idade escolar:

Afonso Cláudio
Alegre
Alto Rio Novo

Fundão
Guarapari
Ibatiba

Pinheiros
Ponto Belo
Rio Bananal

² Disponível em: <<https://gestaoescolar.org.br/conteudo/644/como-combater-o-abandono-e-a-evasao-escolar>> Acesso em: 09 de outubro de 2018.

Baixo Guandu	Ibiracu	Rio Novo do Sul
Barra de São Francisco	Iconha	Santa Teresa
Brejetuba	Irupi	São Gabriel da Palha
Cachoeiro de Itapemirim	Itarana	São José do Calçado
Cariacica	Iúna	São Roque do Canaã
Castelo	Laranja da Terra	Serra
Conceição da Barra	Linhares	Venda Nova do Imigrante
Divino de São Lourenço	Marechal Floriano	Vila Pavão
Domingos Martins	Mimoso do Sul	Vila Valério
Dores do Rio Preto	Muniz Freire	Vila Velha
Ecoporanga	Muqui	

5.2.2 Plano Municipal de Educação

(Referência: Questão 8 – O município possui o Plano Municipal de Educação?)

A Lei 13.005/2014 que instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio de 2014/2024, estabeleceu a partir de 10 diretrizes, as 20 metas a serem atingidas na educação, dentre elas, a Meta 1 do PNE, que dispõe que a competência para universalizar a educação infantil na pré-escola é do município. A meta era atender até o ano de 2016 no mínimo 50% das crianças de zero a três anos.

As metas e as estratégias previstas em lei por meio do PNE estão inseridas no ordenamento jurídico com caráter vinculante, portanto, não cabendo ao gestor optar ou não pelo seu cumprimento. Entretanto, para que as metas possam ser atingidas, a Lei 13.005/2014 determinou que os Estados e Municípios também elaborassem ou adequassem seus planos de educação às metas e diretrizes previstas na lei, e que todos os municípios deveriam adequar ou elaborar seus planos de educação até um ano depois de sua publicação.

Deste modo, além da exigência legal da elaboração do Plano Municipal de Educação - PME, destacamos a relevância do PME na atuação do controle externo, uma vez que os Tribunais Contas analisarão não só a responsabilização administrativa pela má ou ineficiente gestão dos recursos públicos, como também o cumprimento das metas e estratégias educacionais nos termos e prazo legais.

Considerando a importância no atendimento a essa previsão legal, no Estado do Espírito Santo, verificamos que, a partir do IEGM 2017, todos os 78 municípios declararam possuir Plano Municipal de Educação.

Resultado	Plano Municipal de Educação por município					
	IEGM 2015^(*)		IEGM 2016		IEGM 2017	
Sim	74	96%	75	96%	78	100%
Não	3	4%	3	4%	0	0%
Total	77	100%	78	100%	78	100%

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5.2.3 Piso salarial dos professores

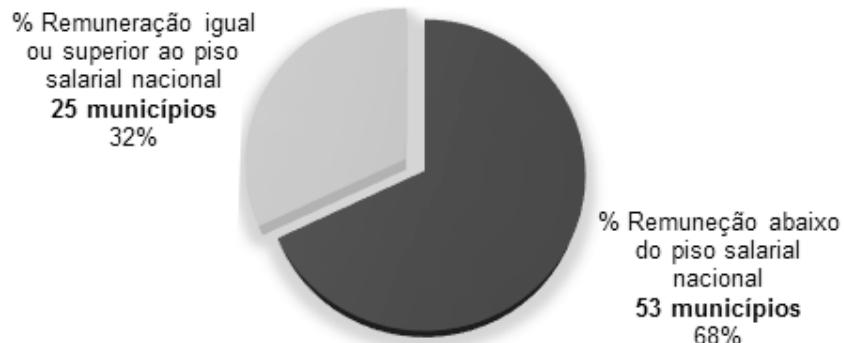
(Referência: Questão 13 – Qual o piso salarial municipal dos professores?)

Em 2017, o valor do piso nacional do magistério era de R\$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), e em 2018 esse piso foi reajustado em 6,81% e passou para R\$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)³, valor correspondente à jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Considerando o exercício de 2017, no caso do Estado do Espírito Santo, verificamos que 25 municípios (32%) pagam o valor igual ou superior ao piso nacional, tendo os municípios capixabas uma média salarial dos professores da rede municipal de R\$ 2.003,80 (dois mil e três reais e oitenta centavos).

³ MEC anuncia piso salarial dos professores com aumento de 6,81%, índice acima da inflação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> Acesso em: 09 de outubro de 2018.

% Pagamento do Piso Salarial dos Professores da Rede Municipal



Os 53 municípios que declararam remunerar seus professores abaixo do piso salarial são:

Afonso Cláudio	Ecoporanga	Muqui
Água Doce do Norte	Governador Lindenberg	Pancas
Águia Branca	Guaçuí	Pedro Canário
Alegre	Guarapari	Pinheiros
Alto Rio Novo	Ibatiba	Presidente Kennedy
Apiaçá	Ibiracu	Rio Bananal
Atilio Vivacqua	Ibitirama	Rio Novo do Sul
Barra de São Francisco	Irupi	Santa Leopoldina
Boa Esperança	Itaguaçu	São Domingos do Norte
Bom Jesus do Norte	Itarana	São Gabriel da Palha
Brejetuba	Iúna	São José do Calçado
Cachoeiro de Itapemirim	Jerônimo Monteiro	Serra
Castelo	João Neiva	Sooretama
Colatina	Laranja da Terra	Vargem Alta
Conceição da Barra	Linhares	Viana
Conceição do Castelo	Mantenópolis	Vila Pavão
Divino de São Lourenço	Marataízes	Vila Valério
Dores do Rio Preto	Marilândia	

Sobre esta questão, ressaltamos que em 16 de julho de 2008 foi sancionada a Lei nº 11.738, que instituiu o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentando disposição constitucional prevista na alínea 'e' do inciso III do *caput* do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. No que tange a validade da Lei que instituiu o piso, ressaltamos a decisão do plenário

do STF proferida em 27/02/2013 na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4167, que considerou constitucional o piso nacional dos professores da rede pública de ensino, com efeito *erga omnes*, ou seja, obrigando a todos os entes federativos ao cumprimento da Lei.

Considerando os levantamentos realizados pelo IEGM no período 2015-2017, destacamos os seguintes pontos:

- O piso nacional 2016 apresentou um crescimento de 11,36% em relação ao piso nacional do magistério em 2015. Verificamos, no âmbito do Estado do Espírito Santo, o reflexo positivo desse aumento quando analisamos a redução no número de municípios que remuneravam abaixo do piso nacional (de 75 para 52 municípios), e também quando analisamos o aumento no piso médio do magistério estadual (de R\$ 1.401,26 para R\$ 1.890,60). Essas análises sinalizam o movimento dos municípios capixabas no acompanhamento da legislação nacional.
- Em 2017, o incremento no piso nacional foi de 7,64% em relação a 2016. Os municípios estaduais acompanharam esse incremento salarial, mas o número de municípios que remuneram abaixo ao piso nacional aumentou em 1 unidade.

IEGM	Piso nacional	Piso médio estadual	Municípios que remuneram abaixo do piso nacional	
2015 (*)	R\$ 1.917,78	R\$ 1.401,26	75	97%
2016	R\$ 2.135,64	R\$ 1.890,60	52	67%
2017	R\$ 2.298,80	R\$ 2.003,80	53	68%

(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5.2.4 Plano de Cargos e Salários dos professores

(Referência: Questão 40 – A Prefeitura/Secretaria da Educação Municipal possui Plano de Cargos e Salários para seus professores?)

No que tange ao plano de cargos e salários, não há dúvida tratar-se de relevante mecanismo de evolução funcional, de avaliação de desempenho e adequação na remuneração dos professores segundo os cargos que ocupam e das responsabilidades que assumem.

Entretanto, por meio da análise dos dados das questões do I-EDUC, constatamos que dois municípios declararam não possuir plano de cargos e salários para seus professores, tendo estes municípios também declarado remunerar seus professores abaixo do piso salarial. Os municípios que declararam não possuir plano de cargos e salários foram Cachoeiro de Itapemirim e Sooretama.

Resultado	Plano de Cargos e Salários dos professores por município					
	IEGM 2015 ^(*)		IEGM 2016		IEGM 2017	
	Sim	74	96%	76	97%	76
Não	3	4%	2	3%	2	3%
Total	77	100%	78	100%	78	100%

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5.2.5 Qualificação dos professores da Educação Básica

(Referência: Questão 19 – Todos os professores da Educação Básica possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, conforme instituído no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996?)⁴

Quanto à qualificação dos professores da educação básica, 26 municípios declararam no questionário que nem todos os seus professores possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, conforme instituído no art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Como essa questão foi uma das questões validadas na dimensão da educação, no decorrer da validação a equipe constatou, durante as visitas às secretarias de educação dos municípios, que o percentual de municípios que não atendiam à questão era maior do que o declarado inicialmente. Deste modo, os dados revelam a necessidade do gestor em fomentar em seus municípios políticas públicas no sentido de incentivar a qualificação de seus professores e adequar à rede municipal de educação, na forma prevista na Lei nº 9.394/1996.

⁴ Essa questão foi validada no IEGM 2017.

Considerando a atualização das informações após a validação dos dados, verificamos que em 40 municípios **nem todos** os professores da Educação Básica possuem formação específica de nível superior:

Afonso Cláudio	Ibiraçu	Rio Bananal
Águia Branca	Itaguaçu	Rio Novo do Sul
Alfredo Chaves	Itapemirim	Santa Leopoldina
Alto Rio Novo	Iúna	Santa Maria de Jetibá
Anchieta	Jaguaré	Santa Teresa
Apiacá	Linhares	São Gabriel da Palha
Aracruz	Mantenópolis	São José do Calçado
Baixo Guandu	Marataízes	Serra
Cachoeiro de Itapemirim	Marechal Floriano	Sooretama
Cariacica	Mucurici	Vargem Alta
Conceição da Barra	Muniz Freire	Vila Velha
Domingos Martins	Pedro Canário	Vitória
Guarapari	Piúma	
Ibatiba	Presidente Kennedy	

Segue abaixo um quadro comparativo dos resultados apurados no IEGM dos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

Resultado	Qualificação dos professores da Educação Básica por município						
	IEGM 2015 ^(*)		IEGM 2016		IEGM 2017		
	Sim	44	57%	43	55%	38	49%
Não	33		43%	35	45%	40	51%
Total	77	100%		78	100%	78	100%

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5.2.6 Controle quanto ao registro de crianças não matriculadas

(Referência: Questão 12 – Número de crianças de 4 a 5 anos não matriculadas na pré-escola em 2017)

Sob o aspecto de controle e monitoramento, apenas 7 municípios possuem registro das crianças de 4 a 5 anos de idade não matriculadas na pré-escola em 2017. Ressalta-se que não se trata de taxa de abandono, mas sim de crianças que deixaram de ser matriculadas nas escolas.

Neste item, além da ausência de controle da demanda, destacamos a deficiência no cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, cuja meta era universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos de idade. No caso do Estado do Espírito Santo, 71 municípios (ou 91%) não realizam o controle e monitoramento das crianças de 4 a 5 anos de idade não matriculadas na pré-escola.

Configurando uma boa prática de monitoramento e controle do número de crianças no início da idade escolar, os seguintes municípios declararam o quantitativo de crianças de 4 a 5 anos não matriculadas na pré-escola em 2017:

Bom Jesus do Norte
Cariacica
Divino de São Lourenço
Mucurici
Ponto Belo
Presidente Kennedy
São Domingos do Norte

Apresentamos abaixo os resultados apurados nos levantamentos do IEGM 2015, 2016 e 2017:

Resultado	Municípios que possuem o registro do número de crianças (4 a 5 anos) não matriculadas					
	IEGM 2015 ^(*)		IEGM 2016		IEGM 2017	
Sim	49	64%	46	59%	7	9%
Não	28	36%	32	41%	71	91%
Total	77	100%	78	100%	78	100%

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5.2.7 Idade média da frota escolar

(Referência: Questão 16 – Qual a idade média da frota escolar, em ano?)

Um dos principais problemas apontados pelos responsáveis pelo programa de transporte escolar no Ministério da Educação, que afeta não só a segurança dos alunos, mas também os custos de manutenção do serviço para o Poder Público, é a elevada idade da frota de veículos escolares em circulação. Nesse diapasão, cobra relevo destacar que a idade dos veículos destinados ao transporte escolar é de grande importância para a garantia da segurança dos alunos transportados.

Ante ao exposto, com o intuito de conscientizar o gestor da importância de garantir a segurança, qualidade e a redução da evasão escolar, procedemos a análise dos dados declarados no I-Educ, no qual foi possível verificar que a idade média da frota escolar calculada no IEGM 2017 é de 8,9 anos.

Destacamos abaixo, os 23 Municípios que declararam no IEGM 2017 possuir frota com a idade superior a 10 anos:

Afonso Cláudio	Jerônimo Monteiro
Água Doce do Norte	Laranja da Terra
Alto Rio Novo	Linhares
Baixo Guandu	Marilândia
Barra de São Francisco	Montanha
Boa Esperança	Rio Bananal
Cariacica	Santa Maria de Jetibá
Domingos Martins	São Mateus
Ecoporanga	São Roque do Canaã
Governador Lindenberg	Serra
Ibitirama	Venda Nova do Imigrante
Itarana	

Os resultados apurados nos levantamentos do IEGM 2015, 2016 e 2017 são:

IEGM	Idade média da frota (em anos)	Municípios que possuem frota com idade superior a 10 anos	
2015 (*)	7,2	10	13%
2016	8,1	14	18%
2017	8,9	23	29%

(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5.3 I-PLANEJAMENTO

O I-Planejamento permite avaliar os municípios quanto ao que foi planejado e realizado em matéria de programas e ações objetivando uma gestão eficiente. Além dos aspectos relacionados ao cumprimento do que foi planejado, o índice também foi delineado para identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas

e os recursos empregados, bem como, entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas.

A partir da análise dos resultados do IEGM 2017, observamos, conforme gráfico detalhado contido no item 3 do presente Relatório, que comparado aos demais índices que compõe o IEGM, no I-Planejamento os municípios do Estado do Espírito Santo apresentaram seu mais baixo desempenho de efetividade de gestão.

Desta forma, passamos à análise na dimensão Planejamento, dos principais pontos de controle:

5.3.1 Planejamento estruturado

(Referência: Questão 1 – O planejamento da prefeitura, para o ano de 2017 foi estruturado através de programas, indicadores, metas e ações?)

Os indicadores são instrumentos de medição que fornecem informações sobre o resultado da execução da estratégia, comunicando o alcance das metas e sinalizando a necessidade de ações corretivas, sendo, portanto, um teste permanente da validade da estratégia. Sua utilização é, portanto, uma importante ferramenta de gestão, pois permite a transparência na divulgação de resultados; garante o alinhamento dos esforços por meio do estabelecimento de linguagem e objetivos comuns e define critérios reconhecidos pela instituição.

Considerando, portanto, a relevância de um planejamento estruturado por meio do uso de indicadores, já que estes retratam como a instituição pretende verificar se sua estratégia de atuação está sendo bem-sucedida e se está fornecendo às partes interessadas os principais resultados esperados. Verificamos, após análise dos dados do I-Planejamento, que 38 dos 78 municípios do Estado declararam não terem estruturado o planejamento municipal para o ano de 2017.

Segundo o levantamento atual, apesar do número de municípios que possuem o planejamento estruturado apresentar um crescimento de 20% em relação ao valor declarado em 2016, no Estado do Espírito Santo constatamos pelo IEGM 2017 que

49% dos municípios não possuem o seu planejamento estruturado, o que pode ser um indicativo de risco quanto ao não cumprimento de metas e programas.

Os seguintes municípios declararam que a prefeitura não estruturou o planejamento para o ano de 2017 por meio de programas, indicadores, metas e ações:

Água Doce do Norte	Irupi	Muqui
Apicá	Itapemirim	Pedro Canário
Baixo Guandu	Itarana	Pinheiros
Barra de São Francisco	Jaguaré	Rio Bananal
Boa Esperança	Jerônimo Monteiro	Rio Novo do Sul
Colatina	João Neiva	Santa Maria de Jetibá
Conceição do Castelo	Linhares	Santa Teresa
Divino de São Lourenço	Marechal Floriano	São Domingos do Norte
Domingos Martins	Marilândia	São José do Calçado
Ecoporanga	Mimoso do Sul	Venda Nova do Imigrante
Governador Lindenberg	Montanha	Viana
Ibiraçu	Mucurici	Vila Valério
Iconha	Muniz Freire	

Resultado	Municípios que possuem planejamento estruturado					
	IEGM 2015 ^(*)		IEGM 2016		IEGM 2017	
Sim	33	43%	32	41%	40	51%
Não	44	57%	46	59%	38	49%
Total	77	100%	78	100%	78	100%

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5.3.2 Controle interno

(Referência: Questão 7 – Existe órgão ou servidor responsável pelo controle interno no município com atribuições formalmente definidas e com a apresentação de relatórios periódicos?)

O controle interno desempenha um papel de proteção do patrimônio constituindo uma ferramenta de apoio para boas práticas de gestão, disseminando o conhecimento técnico de forma ampla e imensoal, visando contribuir para o sucesso da gestão pública (Res. TC 227).

É notória a sua importância como instrumento que proporciona à Administração Pública subsídios para assegurar o bom andamento da gestão. Considerando que a ausência de controle interno possui implicações diretas e negativas sobre o planejamento do município, destacamos este item como ponto de controle a ser avaliado.

Neste ínterim, constatamos que no IEGM 2017 dois municípios declararam **não** possuir órgão ou servidor responsável pelo controle interno municipal com atribuições formalmente definidas e com a apresentação de relatórios periódicos, os quais foram: Marilândia e Muqui.

Resultados apurados nos levantamentos do IEGM 2015, 2016 e 2017:

Resultado	Municípios que possuem controle interno estruturado					
	IEGM 2015 ^(*)		IEGM 2016		IEGM 2017	
Sim	73	95%	76	97%	76	97%
Não	4	5%	2	3%	2	3%
Total	77	100%	78	100%	78	100%

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5.4 I-AMBIENTAL

O meio ambiente encontra-se classificado como direito difuso, pertencente à categoria dos direitos fundamentais, impondo, à Constituição Federal em seu art. 225, uma série de ações incumbidas ao Poder Público visando assegurar a efetividade desse direito. Partindo desta previsão constitucional, o Índice Municipal do Meio Ambiente (I-Amb), objetiva avaliar os municípios jurisdicionados com indicadores que estabeleçam uma métrica das ações sobre o meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas.

Após a análise das questões que nortearam a composição do índice, tais como, resíduos sólidos, educação e estrutura ambiental, dentre outros, selecionamos algumas questões que em virtude dos resultados apresentados pelos municípios entendemos merecer maior destaque.

5.4.1 Coleta seletiva de resíduos sólidos

(Referência: Questão 2 – A prefeitura municipal realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos?)

O Poder Público, representado pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atua como titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos e é responsável pela gestão integrada de resíduos sólidos, contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 12.305/2010. Quanto a política de resíduos sólidos, observamos através da análise realizada, que ainda existem no Estado do Espírito Santo, municípios não adequados a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS.

É importante destacar que, desde 2014, os municípios já deveriam ter se adequado à legislação e criado leis municipais para implantação da coleta seletiva⁵. No entanto, dos 78 municípios do Estado, apenas 20 declararam realizar totalmente a coleta seletiva de resíduos sólidos, 51 realizam parcialmente e 7 declararam não realizar.

Os seguintes municípios declararam que a prefeitura municipal **não** realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos:

Águia Branca
Bom Jesus do Norte
Fundão
Piúma
Santa Leopoldina
Vargem Alta
Vila Valério

Municípios que declararam realizar **parcialmente** a coleta seletiva de resíduos sólidos:

Afonso Cláudio
Alto Rio Novo

Ibatiba
Ibitirama

Muqui
Nova Venécia

⁵ Segundo o inciso V do Art. 3º da Lei nº 12.305/2010, entende-se por coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição.

Anchieta	Iconha	Pedro Canário
Apiacá	Irupi	Pinheiros
Baixo Guandu	Itapemirim	Ponto Belo
Barra de São Francisco	Itarana	Rio Bananal
Boa Esperança	Iúna	Santa Maria de Jetibá
Brejetuba	Jaguaré	Santa Teresa
Cachoeiro de Itapemirim	Jerônimo Monteiro	São Domingos do Norte
Cariacica	João Neiva	São Mateus
Castelo	Laranja da Terra	São Roque do Canaã
Conceição da Barra	Linhares	Serra
Domingos Martins	Marataízes	Sooretama
Dores do Rio Preto	Marechal Floriano	Venda Nova do Imigrante
Ecoporanga	Marilândia	Viana
Governador Lindenberg	Mimoso do Sul	Vila Pavão
Guarapari	Muniz Freire	Vila Velha

Resultados apurados nos levantamentos do IEGM 2015, 2016 e 2017:

Resultado	Municípios que realizam a coleta seletiva de resíduos sólidos					
	IEGM 2015 ^(*)		IEGM 2016		IEGM 2017	
Sim, totalmente	14	18%	11	14%	20	26%
Sim, parcialmente	55	71%	55	71%	51	65%
Não realizam	8	10%	12	15%	7	9%
Total	77	100%	78	100%	78	100%

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5.4.2 Plano Municipal de Saneamento Básico

(Referência: Questão 9 – O município possui seu plano municipal de saneamento básico?)

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB é o conjunto de diretrizes, estudos, programas, projetos, prioridades, metas, atos normativos e procedimentos que avalia o estado de salubridade ambiental, inclusive da prestação dos serviços públicos a ela referentes, além de definir a programação das ações e dos investimentos necessários para a prestação dos serviços de saneamento básico.

Com a entrada em vigor da Lei nº 11.445/2007, que definiu as diretrizes nacionais e estabeleceu a Política Federal de Saneamento Básico, e do Decreto nº 8.629/2015, ficou estabelecido um prazo até dezembro de 2017 para que os municípios elaborassem seus Planos. Contudo, com a edição do Decreto nº 9.254/2017 o prazo para elaboração do plano de saneamento básico foi prorrogado para 31/12/2019.

Tendo em vista o novo prazo estabelecido para a elaboração dos planos municipais de saneamento, bem como a determinação de que município que não preparar seu plano ficará impedido de contar com recursos federais disponíveis para os projetos de água e esgoto, avaliamos as respostas ao tema no I-Amb e constatamos que 27 municípios declararam ainda não possuir o seu Plano Municipal de Saneamento Básico, destacados a seguir.

Apiaçá
Barra de São Francisco
Boa Esperança
Bom Jesus do Norte
Cachoeiro de Itapemirim
Castelo
Domingos Martins
Ecoporanga
Fundão

Guaçuí
Ibatiba
Irupi
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Marechal Floriano
Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici

Pancas
Pedro Canário
Piúma
Ponto Belo
Rio Novo do Sul
Santa Maria de Jetibá
São Domingos do Norte
Vargem Alta
Vila Pavão

Resultados apurados nos levantamentos do IEGM 2015, 2016 e 2017:

Resultado	Municípios que possuem plano de saneamento básico					
	IEGM 2015 ^(*)		IEGM 2016		IEGM 2017	
Sim	26	33%	36	46%	51	65%
Não	51	65%	42	54%	27	35%
Total	77	99%	78	100%	78	100%

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5.4.3 Fornecimento de água tratada

(Referência: Questão 11 – Qual o percentual da população do município abrangida pelo serviço de fornecimento de água tratada?)

A legislação federal prevê a universalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento da rede de esgoto para garantir a saúde dos brasileiros, sendo o fornecimento de água constituído pelas atividades e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição.

Nos municípios do Estado do Espírito Santo, segundo a análise dos dados informados nessa questão, o percentual médio da população abrangida pelo fornecimento de água tratada é de 72,50%. Entretanto, 17 municípios declararam que o percentual da população abrangida pelo referido serviço é igual ou inferior a 50%. Portanto, tendo em vista que grande parte da doutrina constitucionalista considera como direito fundamental, e ainda por se tratar de condição básica de direito de dignidade da pessoa humana, elegemos o presente item como ponto de controle relevante.

Os seguintes municípios declararam que o percentual da população abrangida pelo serviço de fornecimento de água tratada é igual ou menor que 50%:

Alto Rio Novo
Boa Esperança
Conceição do Castelo
Domingos Martins
Dores do Rio Preto
Fundão

Governador Lindenberg
Irupi
Iúna
Laranja da Terra
Muniz Freire
Pancas

Rio Bananal
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Roque do Canaã

Resultados apurados nos levantamentos do IEGM 2015, 2016 e 2017:

IEGM	% médio da população com água tratada	Municípios com abrangência no fornecimento de água tratada igual ou inferior a 50%	
2015 ^(*)	79,44%	16	21%
2016	79,20%	8	10%
2017	72,50%	17	22%

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5.4.4 Coleta de esgotamento sanitário

(Referência: questão 12 – qual o percentual da população do município abrangida pelo serviço de coleta de esgotamento sanitário?)

Em que pese a Lei do Saneamento básico já ter entrado em vigor a mais de dez anos, os municípios do Estado do Espírito Santo declararam que em média o percentual da população abrangida pelo serviço de coleta de esgotamento sanitário é de 47,50%, o que significa que mais da metade da população capixaba se utiliza de medidas alternativas para lidar com os dejetos.

Dado ainda mais relevante é que 24 municípios declararam que o percentual da população abrangida pelo serviço de coleta de esgotamento sanitário é igual ou inferior a 30%, alertando-nos ainda mais para a necessidade de destacar a presente questão como ponto de controle relevante.

Os seguintes municípios declararam que o percentual da população abrangida pelo serviço de coleta de esgotamento sanitário é de 30% ou menos:

Afonso Cláudio
Alto Rio Novo
Apicacá
Atilio Vivacqua
Barra de São Francisco
Castelo
Conceição da Barra
Conceição do Castelo

Divino de São Lourenço
Domingos Martins
Dores do Rio Preto
Fundão
Irupi
Itapemirim
Iúna
Marechal Floriano

Muniz Freire
Pancas
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Roque do Canaã
Vargem Alta

Resultados apurados nos levantamentos do IEGM 2015, 2016 e 2017:

IEGM	% médio da população com coleta de esgotamento sanitário	Municípios com coleta de esgotamento sanitário igual ou inferior a 30%	
2015 ^(*)	59,49%	26	34%
2016	54,47%	11	14%
2017	47,50%	24	31%

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5.4.5 Contingenciamento para períodos de estiagem

(Referência: Questão 14 – Existem ações e medidas de contingenciamento para os períodos de estiagem?)

O Estado do Espírito Santo tem passado por constantes períodos de estiagem, tendo provocado em alguns municípios no norte do Estado, sérias questões relacionadas à falta de abastecimento de água ou fornecimento de água com índices elevados de sódio, consideradas impróprias para o consumo humano.

Embora os municípios capixabas tenham conhecimento dessa situação iminente de escassez de água, na análise realizada identificamos 37 municípios que declararam não possuir ações e medidas de contingenciamento para os períodos de estiagem. São eles:

Águia Branca	Fundão	Nova Venécia
Alegre	Governador Lindenberg	Piúma
Alfredo Chaves	Ibatiba	Rio Novo do Sul
Alto Rio Novo	Iconha	Santa Leopoldina
Atílio Vivacqua	Itapemirim	Santa Maria de Jetibá
Baixo Guandu	Iúna	São Gabriel da Palha
Bom Jesus do Norte	Jerônimo Monteiro	São José do Calçado
Cachoeiro de Itapemirim	João Neiva	Sooretama
Colatina	Laranja da Terra	Vargem Alta
Divino de São Lourenço	Marataízes	Venda Nova do Imigrante
Domingos Martins	Marilândia	Vila Pavão
Dores do Rio Preto	Mucurici	
Ecoporanga	Muqui	

Resultados apurados nos levantamentos do IEGM 2015, 2016 e 2017:

Resultado	Municípios com medidas de contingenciamento para estiagem					
	IEGM 2015 ^(*)		IEGM 2016		IEGM 2017	
Sim	47	61%	39	50%	41	53%
Não	30	39%	39	50%	37	47%
Total	77	100%	78	100%	78	100%

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5.5 I-FISCAL

O Índice da Gestão Fiscal permite avaliar os municípios quanto à política fiscal estabelecida e executada, habilitando o usuário a entender de maneira ampla, o comportamento das decisões tomadas pelos responsáveis na administração municipal no que diz respeito à parte fiscal.

Para isso, são analisadas a execução financeira e orçamentária, a manutenção dos limites legais estabelecidos, as decisões em relação à aplicação de recursos vinculados e a transparência da administração municipal.

Assim sendo, visando melhor avaliar se os municípios do Estado têm conduzido uma gestão adequada sob questões como endividamento, planejamento e metas, a fim de não comprometer as receitas futuras e a prestação de serviços públicos à população local, destacamos o seguinte ponto de controle considerado de maior relevância, que passamos a analisar:

5.5.1 Repasses para o regime geral ou regime próprio de previdência social fora do prazo legal.

(Referência: Questão 7 – *Os repasses para o regime geral ou regime próprio de previdência social são realizados dentro do prazo legal?*)

O município na condição de empregador está obrigado a arrecadar e recolher as contribuições previdenciárias referentes a seus empregados ou servidores a seu serviço, com vencimento no mês subsequente, nota-se, que o bem jurídico tutelado, neste caso, é a proteção ao patrimônio público, com intuito de garantir o recolhimento dos segurados para a Previdência Social.

Os seguintes municípios declararam não realizar o devido repasse para o regime geral ou regime próprio de previdência social dentro do prazo legal:

Água Doce do Norte
Barra de São Francisco
Ibatiba
Irupi
Mimoso do Sul
Muniz Freire
São Mateus

Os resultados apurados nos levantamentos do IEGM 2015, 2016 e 2017 são:

Resultado	Municípios que realizam os repasses para o regime geral ou regime próprio de previdência social dentro do prazo legal					
	IEGM 2015^(*)		IEGM 2016		IEGM 2017	
Sim	61	79%	58	74%	71	91%
Não	16	21%	20	26%	7	9%
Total	77	100%	78	100%	78	100%

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5.6 I-CIDADES

Na dimensão I-Cidades, os pontos avaliados referem-se ao grau de envolvimento no planejamento municipal para proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres.

As métricas deste índice permitem a visualização da gestão municipal quanto ao grau de inter-relacionamento com outros órgãos de suporte e a sua gestão quanto à preparação e reação em situações de emergência. Destarte, avaliamos como pontos de destaque os itens abaixo.

5.6.1 Proteção e defesa civil

(Referência: Questão 1 – O município possui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil estruturado – Lei nº 12.608/2012)

Segundo a lei 12.608/2012, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é o órgão responsável pelo planejamento, articulação, coordenação, mobilização e gestão das ações de proteção e de defesa civil, no âmbito do município. A principal atribuição da COMPDEC é conhecer e identificar os riscos de desastres no município. A partir deste conhecimento, é possível preparar-se para enfrentá-los, com a elaboração de planos específicos nos quais é estabelecido: o que fazer, quem faz, como fazer e quando deve ser feito.

No Estado do Espírito Santo, segundo dados do levantamento do IEGM 2017, um total de 10 municípios declararam que ainda estão em fase de estruturação. Considerando a relevância das atribuições do COMPDEC, que tem como principal foco ações de prevenção e ações necessárias de resposta, socorro e assistência e de recuperação, estes municípios ainda não elaboraram o planejamento para evitar desastres ou minimizar seus impactos na população.

Os seguintes municípios declararam, quanto à existência da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC estruturado na forma da lei 12.608/2012, ainda estarem em fase de estruturação:

Alto Rio Novo
Cariacica
Itapemirim
Laranja da Terra
Mimoso do Sul

Muqui
Piúma
Presidente Kennedy
Santa Teresa
Sooretama

Os resultados apurados nos levantamentos do IEGM 2015, 2016 e 2017 são:

Resultado	Municípios que possuem Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil estruturada					
	IEGM 2015 ^(*)		IEGM 2016		IEGM 2017	
Sim	57	74%	69	88%	68	87%
Em fase de estruturação	17	22%	8	10%	10	13%
Não	3	4%	1	1%	0	0%
Total	77	100%	78	100%	78	100%

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5.6.2 Plano de contingência de proteção e defesa civil.

(Referência: Questão 5 – O município possui Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil?)

O plano de contingência é a formalização de uma estratégia de enfrentamento dos desastres onde estão descritas as características dos eventos a serem enfrentados,

os locais possíveis de acontecimentos, o número provável de afetados e as ações de prevenção e resposta que o poder público estabeleceu para enfrentá-los.

Trata-se de um desdobramento do ponto acima analisado, haja vista que o conhecimento dos desastres potenciais no âmbito municipal, vai proporcionar à COMPDEC a possibilidade de se preparar para o enfrentamento, para isso, é fundamental a elaboração de planos de contingência para cada tipo de ameaça identificada no município.

Neste planejamento, os recursos disponíveis no município deverão estar catalogados e cada setor, com sua específica missão de atuação, além de todas as disponibilidades logísticas e de recursos humanos, com os líderes estabelecidos e os contatos registrados. As medidas de prevenção e preparação bem descritas devem proporcionar o estabelecimento de formas de monitoramento, alertas e alarmes para que tanto a comunidade quanto as instituições públicas possam adotar medidas mitigadoras para os problemas previstos.

Segundo a análise dos dados do IEGM 2017, 26 municípios declararam que ainda se encontram em fase de formalização de seu plano de contingência e 5 declararam não possuir. Os municípios que declararam que ainda se encontram em fase de formalização de seu plano de contingência são:

Afonso Cláudio
Águia Branca
Barra de São Francisco
Boa Esperança
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins
Dores do Rio Preto

Ecoporanga
Guarapari
Iconha
Itapemirim
Jaguaré
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Ponto Belo

Rio Bananal
Santa Teresa
São Domingos do Norte
São José do Calçado
São Mateus
São Roque do Canaã
Vila Pavão
Vila Valério

Municípios que declararam **não** possuir seu plano de contingência:

Irupi
Iúna

Piúma
Sooretama
Vargem Alta

Os resultados apurados nos levantamentos do IEGM 2015, 2016 e 2017 são:

Resultado	Municípios que possuem Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil					
	IEGM 2015^(*)		IEGM 2016		IEGM 2017	
Sim	45	58%	45	58%	47	60%
Em fase de formalização	19	25%	19	24%	26	33%
Não	13	17%	14	18%	5	6%
Total	77	100%	78	100%	78	100%

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5.7 I-GOV-TI

Na dimensão I- Gov TI, a análise encontra-se voltada para mensurar o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Destarte, considerando este parâmetro, destacamos para apreciação os pontos de controle de maior relevância na dimensão.

5.7.1 Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI

(Referência: Questão 1 – A prefeitura municipal possui PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação – que estabeleça diretrizes e metas de atingimento no futuro?)

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI é o instrumento gestão da Tecnologia de Informação envolvendo diagnóstico, planejamento, abrangendo habilidades, competências, hardware, software, redes, sistemas de informações, infraestrutura e pessoal para atender às necessidades de informação com ações estratégicas, táticas e operacionais, que estabelecem diretrizes e metas de atingimento futuro necessárias ao município.

No IEGM 2017, destarte a importância desse instrumento de planejamento, 68 declararam não possuir PDTI, sendo por isso, considerado fator de risco uma vez que, os municípios que não planejam, correm riscos de não alcançarem os objetivos desejados. Com uma visão de futuro estabelecida, os municípios poderão se adaptar às constantes mudanças que ocorrem na sua área de atuação e agilizar seu processo de tomada de decisões.

Os 68 municípios que declararam não possuir Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI que estabeleça diretrizes e metas de atingimento futuro são:

Afonso Cláudio	Guarapari	Nova Venécia
Água Doce do Norte	Ibatiba	Pancas
Alegre	Ibiraçu	Pedro Canário
Alfredo Chaves	Ibitirama	Pinheiros
Alto Rio Novo	Iconha	Piúma
Anchieta	Irupi	Presidente Kennedy
Apicacá	Itaguaçu	Rio Bananal
Aracruz	Itarana	Santa Leopoldina
Atilio Vivacqua	Iúna	Santa Maria de Jetibá
Barra de São Francisco	Jaguaré	Santa Teresa
Boa Esperança	Jerônimo Monteiro	São Domingos do Norte
Bom Jesus do Norte	João Neiva	São Gabriel da Palha
Brejetuba	Laranja da Terra	São José do Calçado
Cachoeiro de Itapemirim	Linhares	São Mateus
Castelo	Mantenópolis	São Roque do Canaã
Colatina	Marataízes	Sooretama
Conceição do Castelo	Marechal Floriano	Vargem Alta
Divino de São Lourenço	Marilândia	Viana
Domingos Martins	Mimoso do Sul	Vila Pavão
Dores do Rio Preto	Montanha	Vila Valério
Ecoporanga	Mucurici	Vila Velha
Fundão	Muniz Freire	Vitória
Guaçuí	Muqui	

Ao todo 4 municípios declararam possuir PDTI com metas para até 02 anos:

Águia Branca
Conceição da Barra
Itapemirim
Serra

Os 6 municípios que declararam possuir PDTI com metas acima de 02 anos são:

Baixo Guandu
Cariacica
Governador Lindenberg
Ponto Belo
Rio Novo do Sul
Venda Nova do Imigrante

Os resultados apurados nos levantamentos do IEGM 2015, 2016 e 2017 são:

Resultado	Municípios que possuem Plano Diretor de Tecnologia da Informação					
	IEGM 2015 ^(*)		IEGM 2016		IEGM 2017	
Sim, com metas acima de 2 anos	0	0%	4	5%	6	8%
Sim, com metas até 2 anos	3	4%	1	1%	4	5%
Não	74	96%	73	94%	68	87%
Total	77	100%	78	100%	78	100%

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

5.7.2 Nota Fiscal Eletrônica

(Referência: Questão 13 – Sobre a arrecadação tributária municipal, no que diz respeito ao ISSQN, responda quando se foi implantado a NFE e, neste caso, se os dados de contribuintes estão em sua posse direta ou indireta).

A adoção do uso da nota fiscal de serviço eletrônica – NF-e surge com a função de acelerar e automatizar o processo de emissão, integrando as informações municipais, possibilitando cruzamento de dados, passando por essas razões, a substituir gradativamente a nota fiscal em papel. Em que pese sua não obrigatoriedade, tem sido amplamente adotada pelos municípios brasileiros em razão de seus benefícios para seus usuários e por promover um obstáculo a mais na sonegação de impostos.

Neste ínterim, ao selecionarmos essa questão para análise verificamos que, no que diz respeito ao ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), 14 municípios não implantaram a NF-e e, dentre os que a implantaram, 41 municípios encontram-se com os dados dos contribuintes em sua posse indireta, ou seja, gerenciados ou administrados por empresas terceirizadas.

Os 14 municípios que declararam não implantar a Nota Fiscal Eletrônica:

Alto Rio Novo
Apiacá
Atílio Vivacqua
Governador Lindenbergs
Ibitirama
Laranja da Terra
Muniz Freire
Muqui
Ponto Belo
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina
São José do Calçado
Sooretama
Vargem Alta

Os 41 municípios que se encontram com os dados dos contribuintes em sua posse indireta são:

Afonso Cláudio	Ibiraçu	Mucurici
Alfredo Chaves	Iconha	Nova Venécia
Baixo Guandu	Irupi	Pancas
Barra de São Francisco	Itaguaçu	Pinheiros
Brejetuba	Itarana	Piúma
Cariacica	Iúna	Presidente Kennedy
Conceição do Castelo	Jaguaré	Santa Maria de Jetibá
Divino de São Lourenço	Jerônimo Monteiro	Santa Teresa
Domingos Martins	João Neiva	São Mateus
Dores do Rio Preto	Mantenópolis	São Roque do Canaã
Ecoporanga	Marataízes	Venda Nova do Imigrante
Fundão	Marechal Floriano	Viana
Guarapari	Mimoso do Sul	Vila Valério
Ibatiba	Montanha	

Os resultados apurados nos levantamentos do IEGM 2015, 2016 e 2017 são:

Resultado	Municípios que implantaram a Nota Fiscal Eletrônica - NFE					
	IEGM 2015(*)		IEGM 2016		IEGM 2017	
Sim	53	69%	56	72%	64	82%
Não	24	31%	22	28%	14	18%

Total	77	100%	78	100%	78	100%
--------------	-----------	-------------	-----------	-------------	-----------	-------------

(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.

6 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Considerando o exposto neste Relatório de Levantamento, a equipe técnica propõe ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo os seguintes encaminhamentos:

- a) Promover a divulgação dos resultados desse levantamento por meio de *link* permanente no sítio eletrônico do TCEES;
- b) Considerando que o relatório também tem como finalidade fornecer ao gestor municipal a possibilidade de comparar o desempenho de seu município com outros similares, possibilitando identificar as melhores práticas e consequentemente, contribuir para uma melhora no desempenho da Administração Pública Municipal, propomos, por fim, cientificar, por meio de ofício circular, todos os Prefeitos dos municípios capixabas, de que o teor desse relatório e dos índices de efetividade da gestão municipal (IEGM) alcançados pelos municípios estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico do TCEES.

Vitória (ES), 10 de novembro de 2018.

FATIMA CRISTINA A. MAVIGNO
Auditora de Controle Externo
Mat. 203.044

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Auditor de Controle Externo
Mat. 203.085

FAUSTO DE FREITAS CORRADI
Auditor de Controle Externo
Mat. 202.629

MAYTE CARDOSO AGUIAR
Auditora de Controle Externo
Mat. 203.667

MARIA DA GLÓRIA D. TURCHETTI
Auditora de Controle Externo
Mat. 028.476

JOSE MICHAEL P. RIBEIRO
Auditor de Controle Externo
Mat. 202.947

NPP – Núcleo de Avaliação de Políticas Públicas

BRUNO FARDIN FAÉ
Auditor de Controle Externo
Mat. 203.537

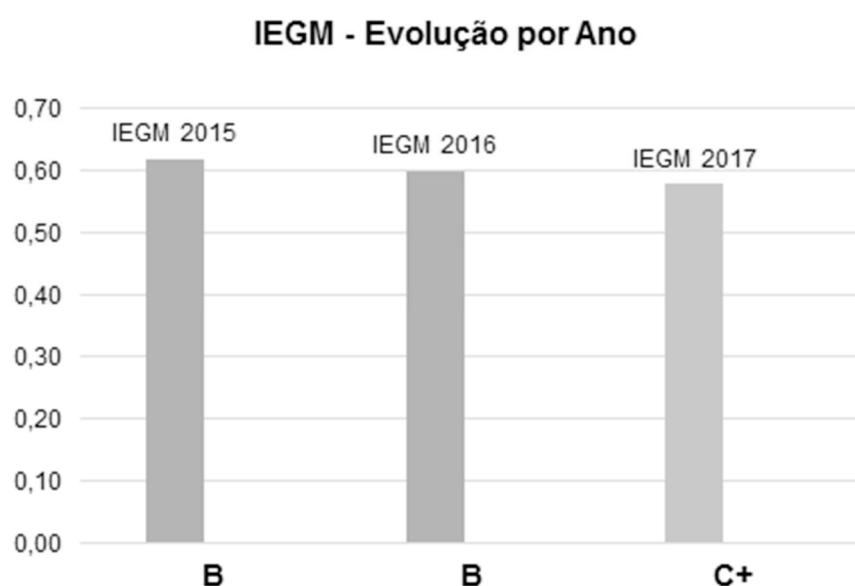
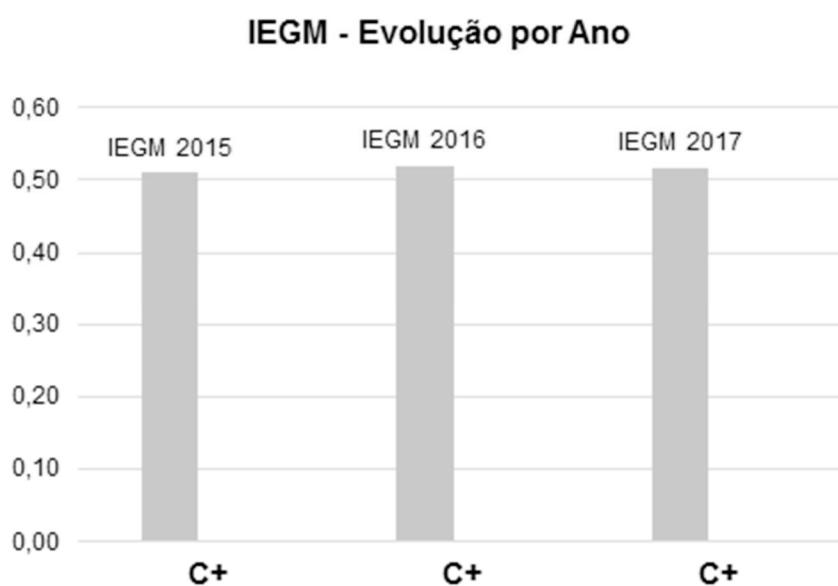
SUPERVISOR:

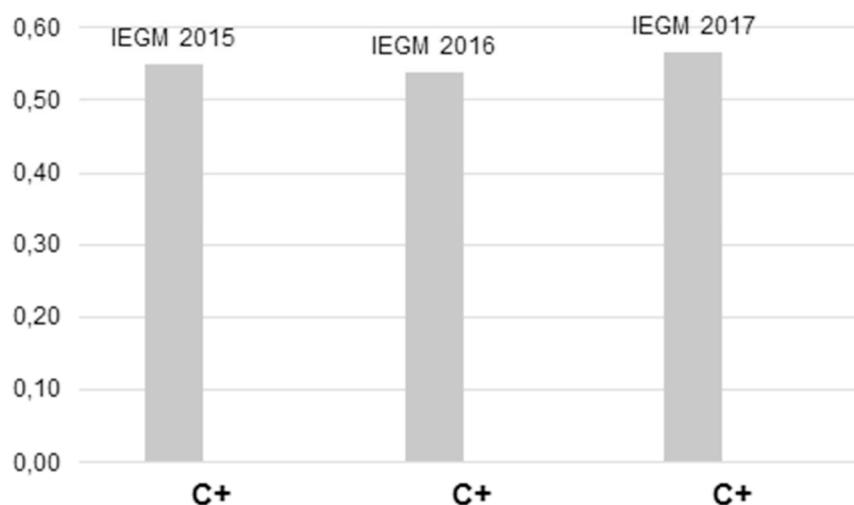
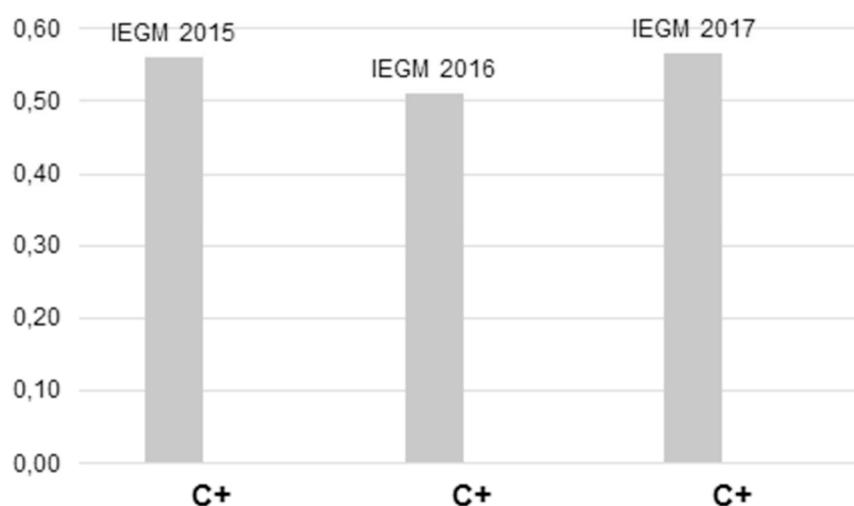
ADECIO DE JESUS SANTOS

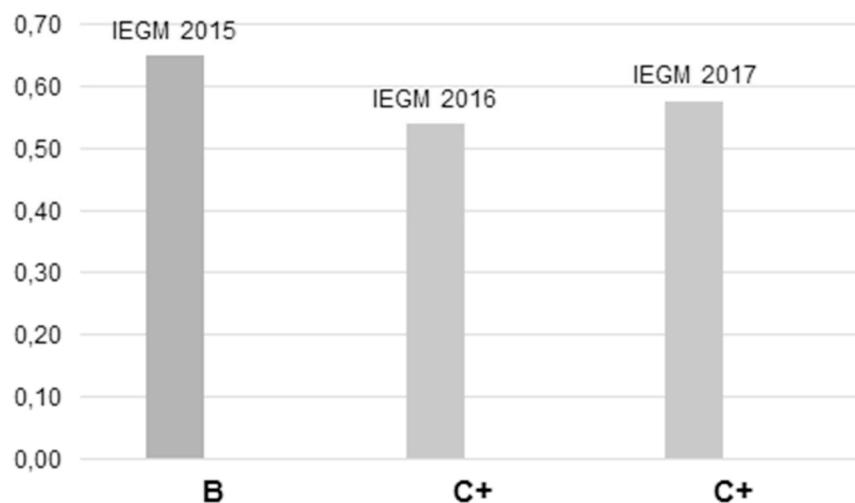
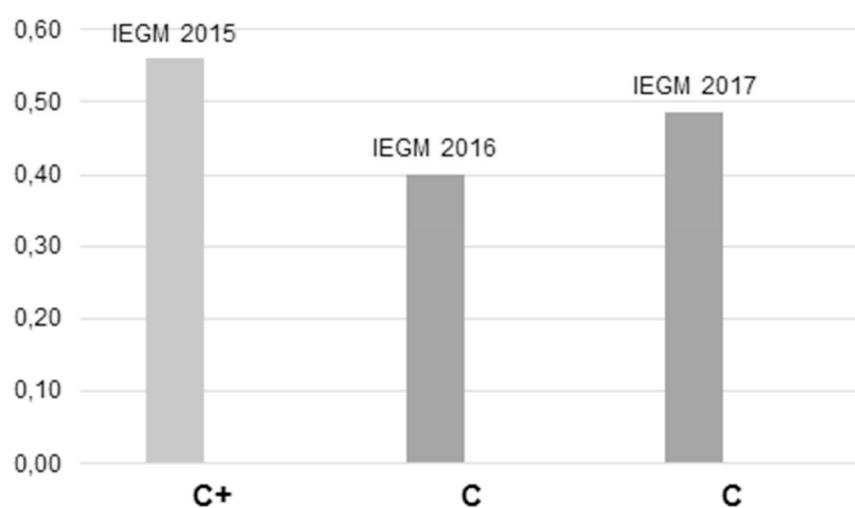
Auditor de Controle Externo
Mat. 202.656

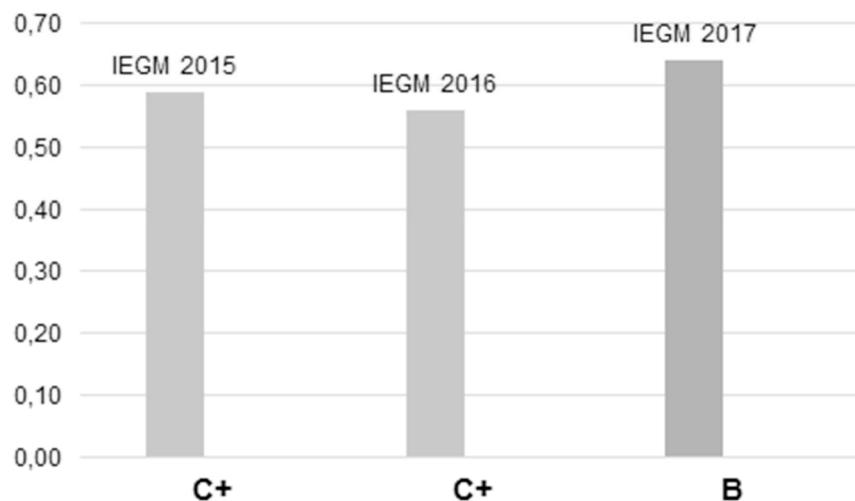
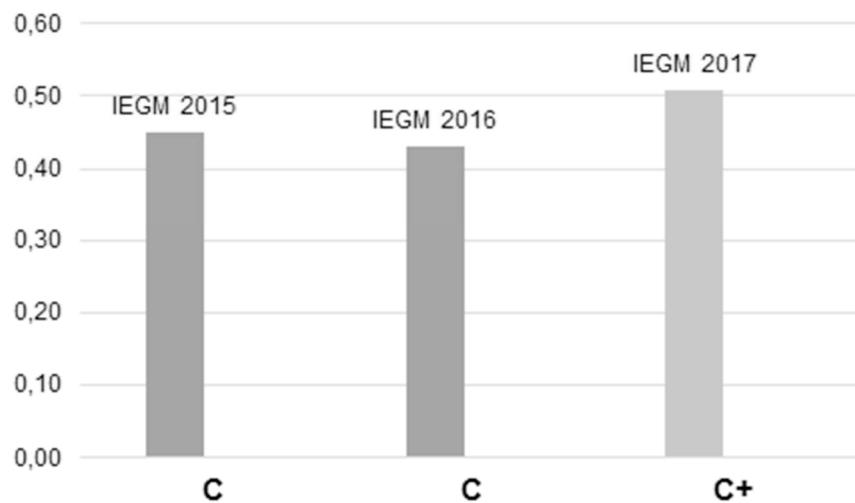
APÊNDICE 1 – GRÁFICOS IEGM 2015-2017

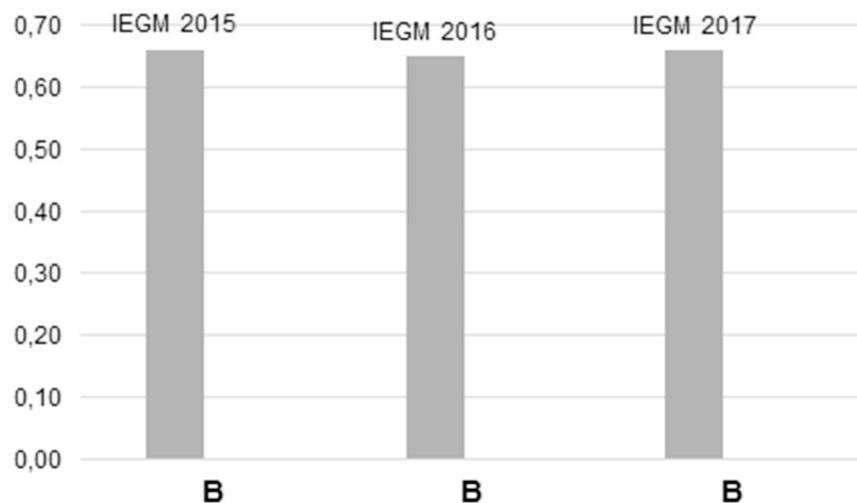
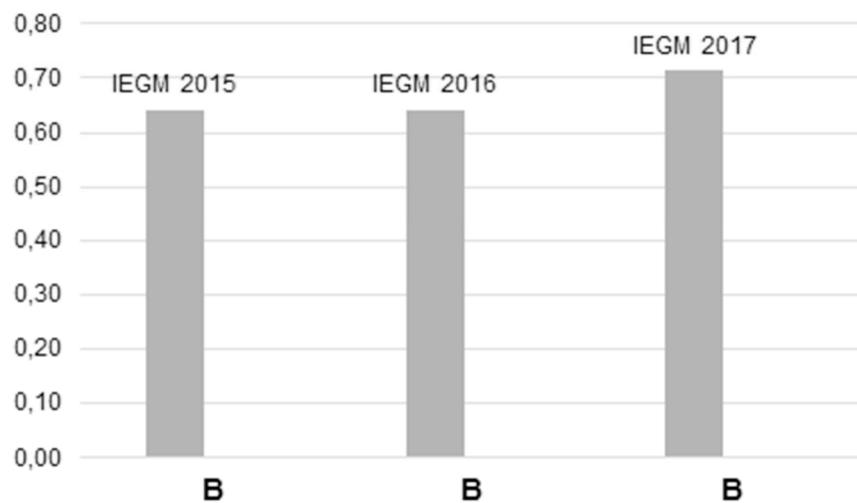
Resultados comparados do IEGM 2017, 2016 e 2015 para cada município do Estado Espírito Santo.

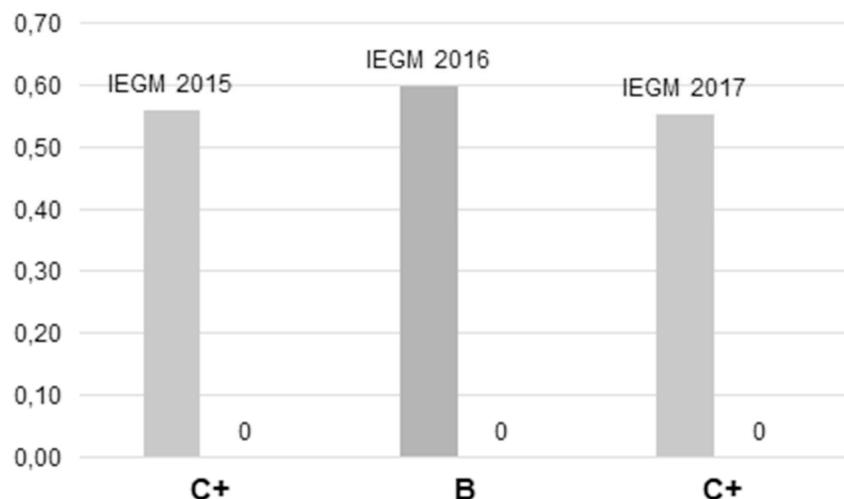
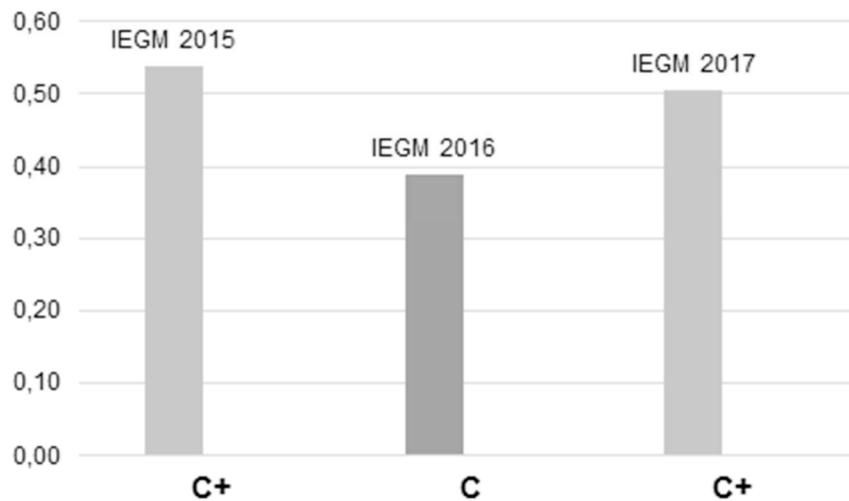
Município 1 – Afonso Cláudio**Município 2 – Água Doce do Norte**

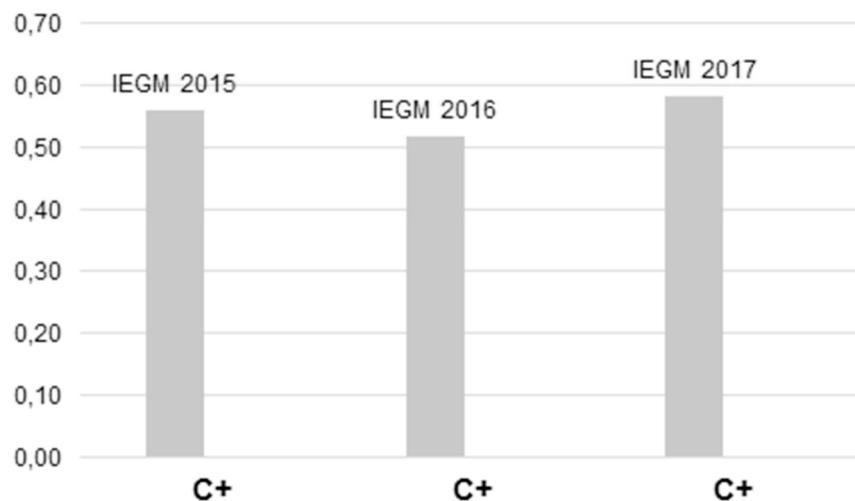
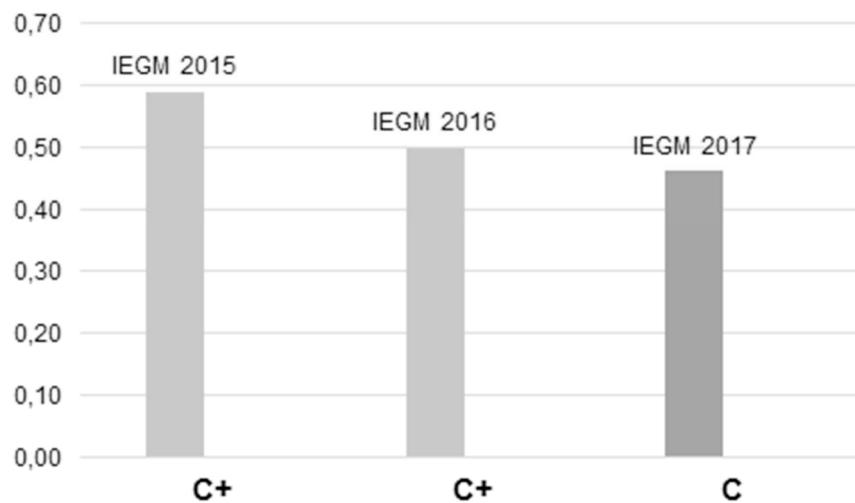
Município 3 – Águia Branca**IEGM - Evolução por Ano****Município 4 - Alegre****IEGM - Evolução por Ano**

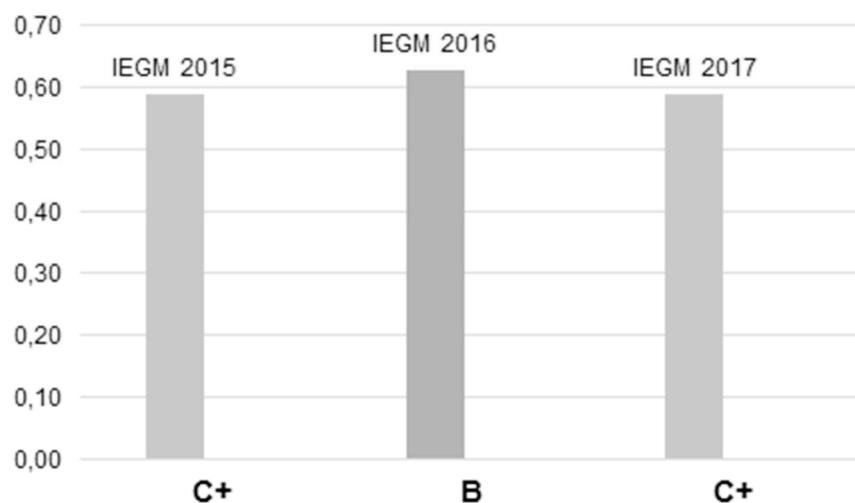
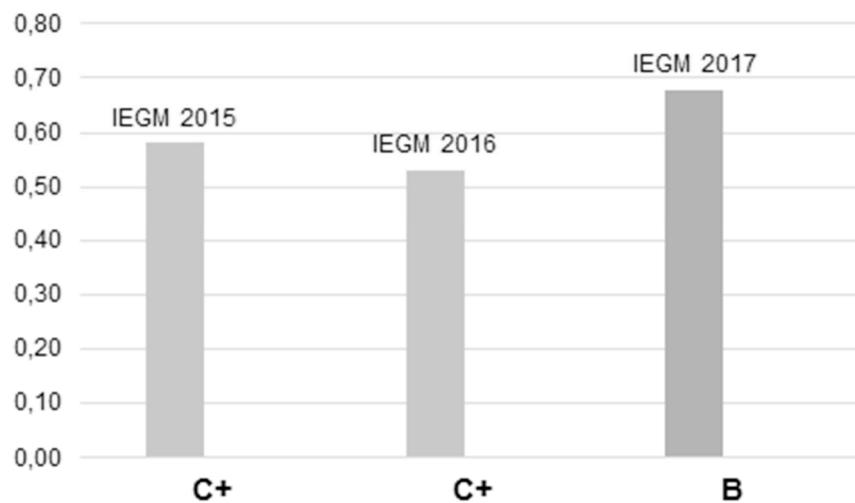
Município 5 – Alfredo Chaves**IEGM - Evolução por Ano****Município 6 – Alto Rio Novo****IEGM - Evolução por Ano**

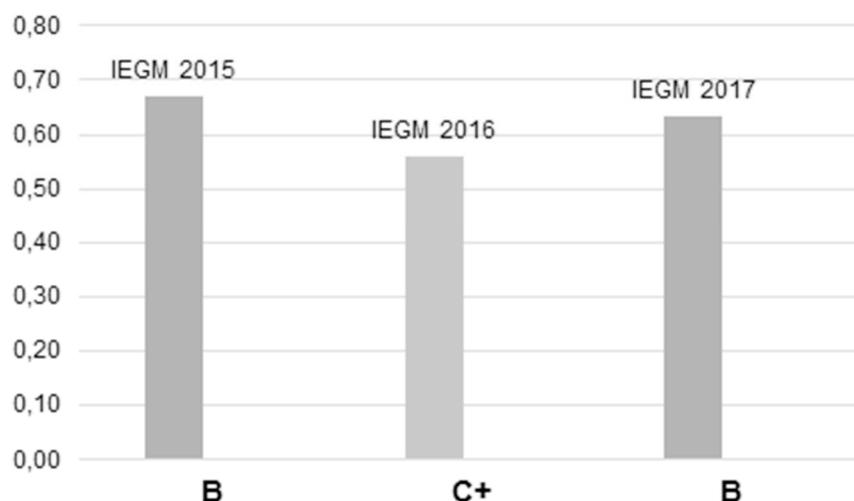
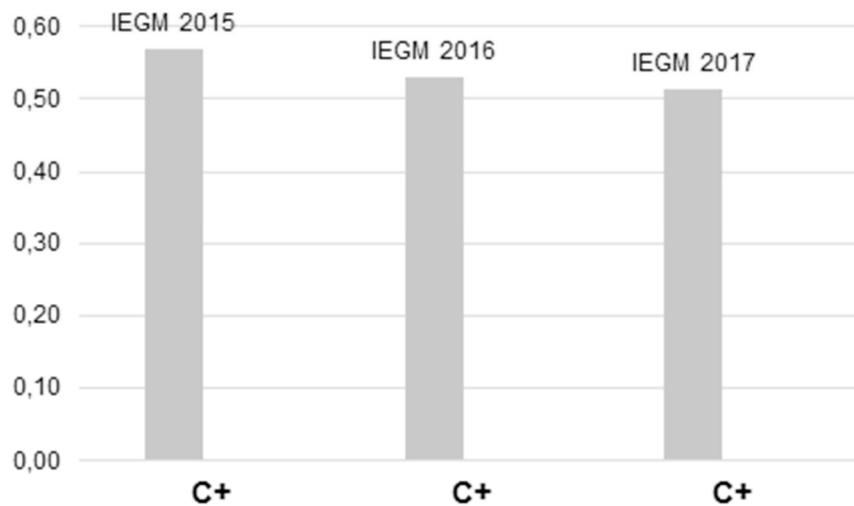
Município 7 - Anchieta**IEGM - Evolução por Ano****Município 8 – Apiaçá****IEGM - Evolução por Ano**

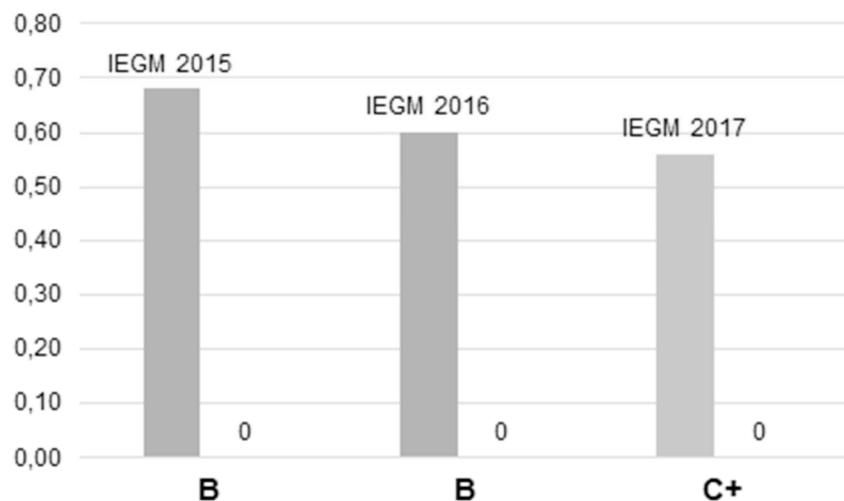
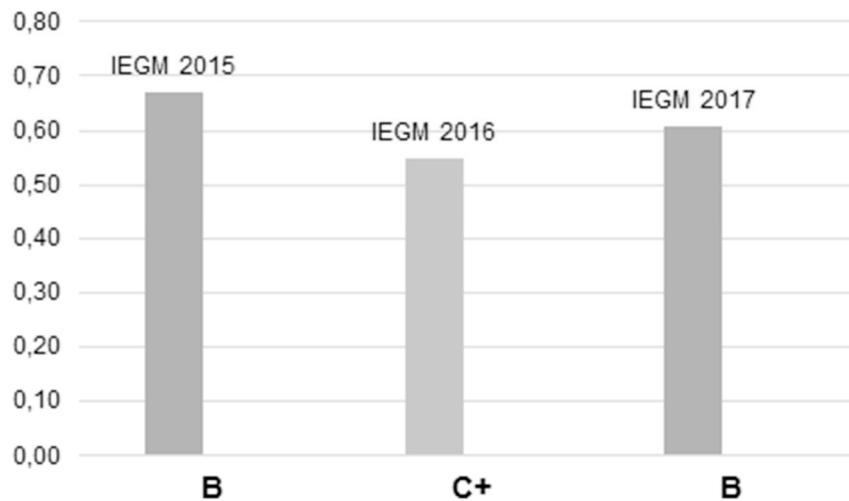
Município 9 - Aracruz**IEGM - Evolução por Ano****Município 10 - Atilio Vivacqua****IEGM - Evolução por Ano**

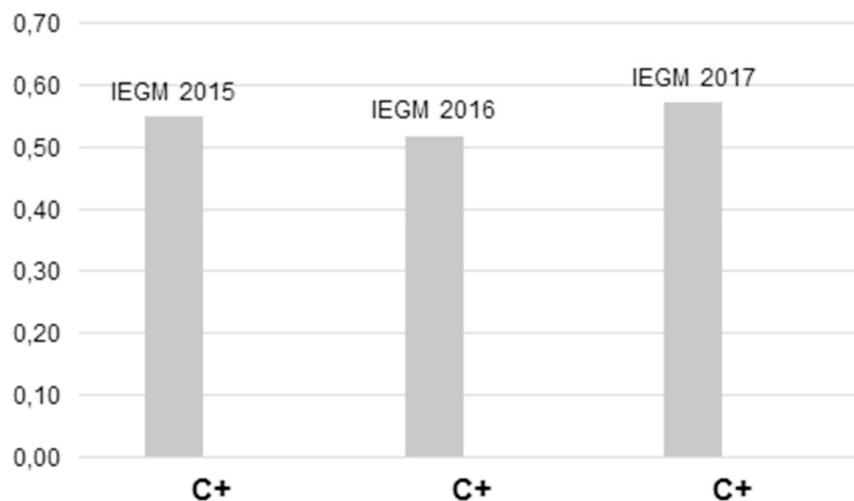
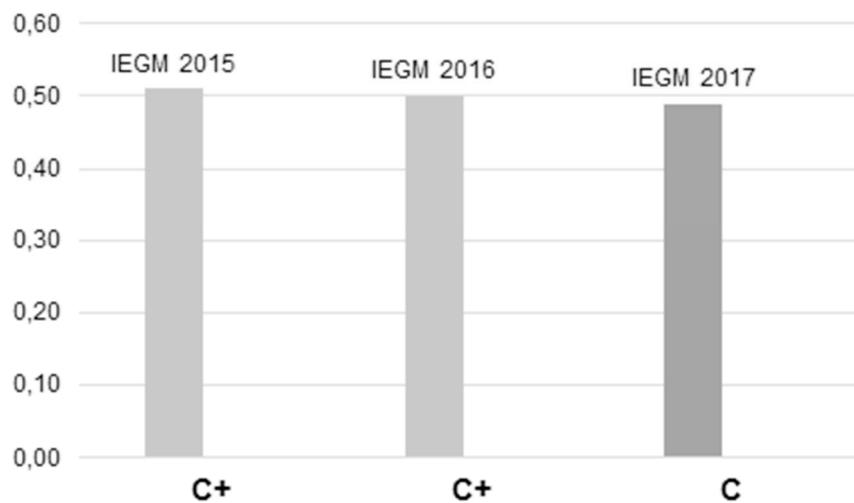
Município 11 – Baixo Guandu**IEGM - Evolução por Ano****Município 12 – Barra de São Francisco****IEGM - Evolução por Ano**

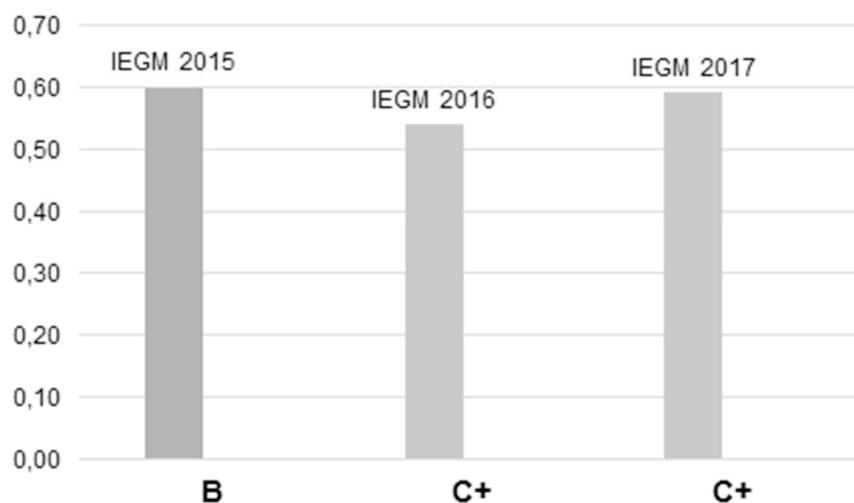
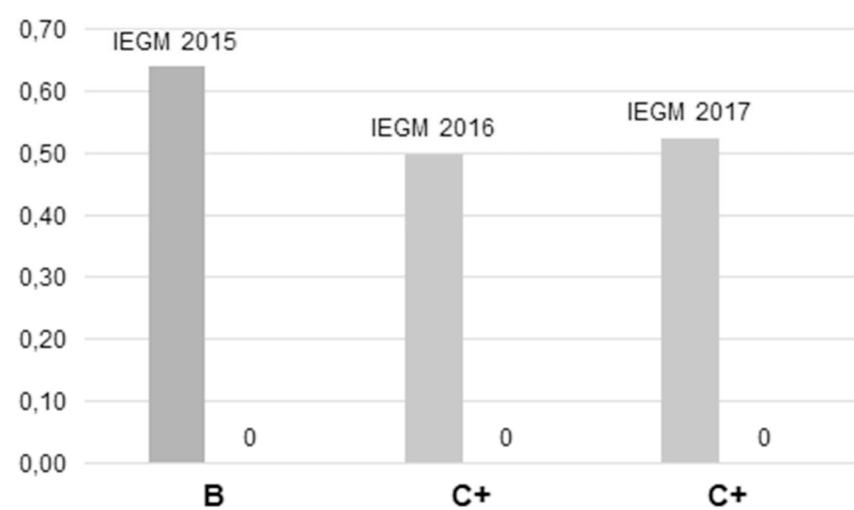
Município 13 – Boa Esperança**IEGM - Evolução por Ano****Município 14 – Bom Jesus do Norte****IEGM - Evolução por Ano**

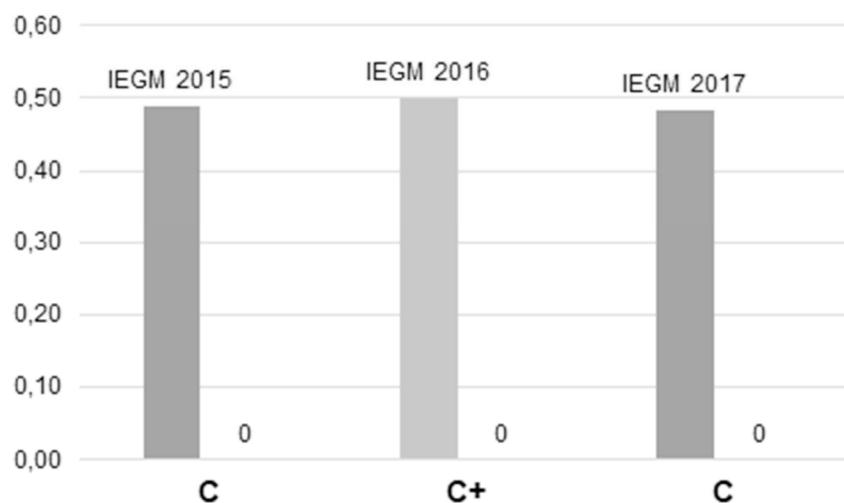
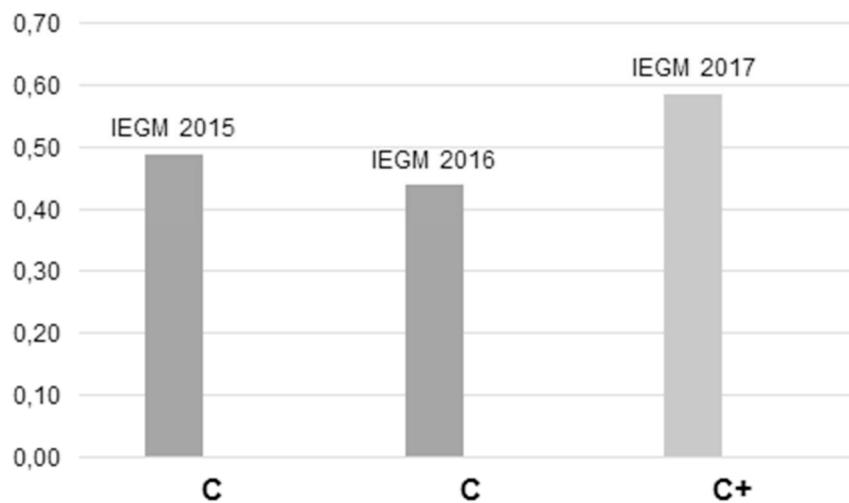
Município 15 - Brejetuba**IEGM - Evolução por Ano****Município 16 – Cachoeiro de Itapemirim****IEGM - Evolução por Ano**

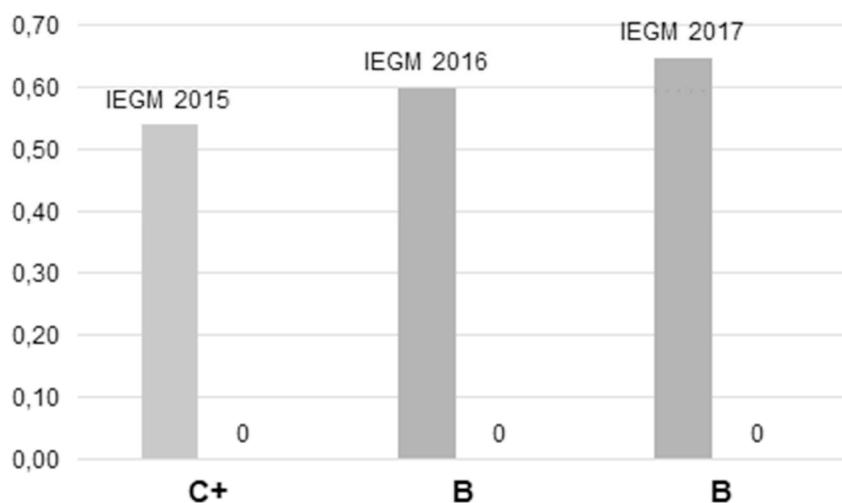
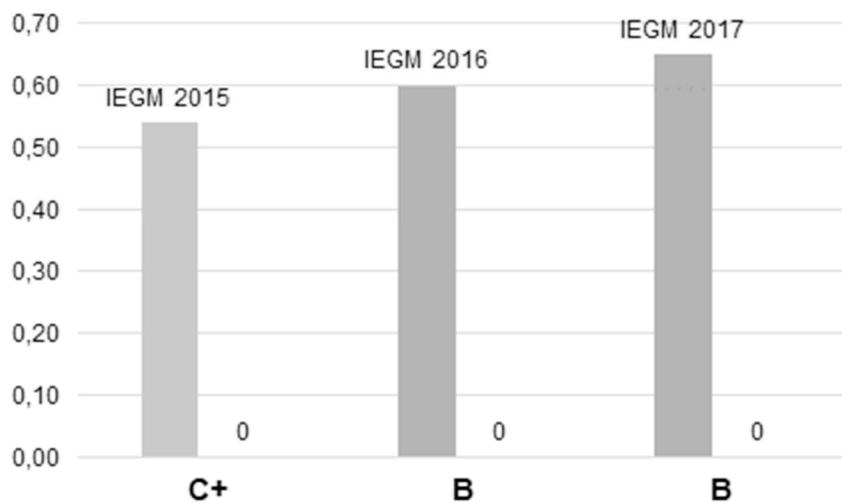
Município 17 - Cariacica**IEGM - Evolução por Ano****Município 18 - Castelo****IEGM - Evolução por Ano**

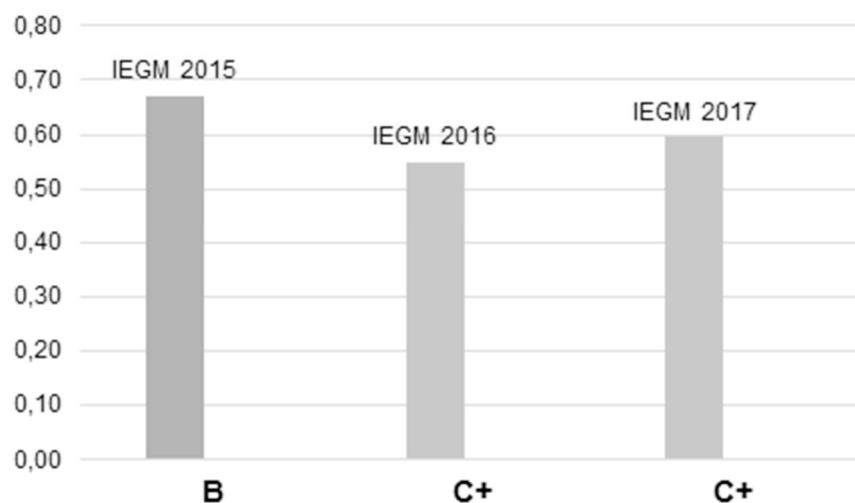
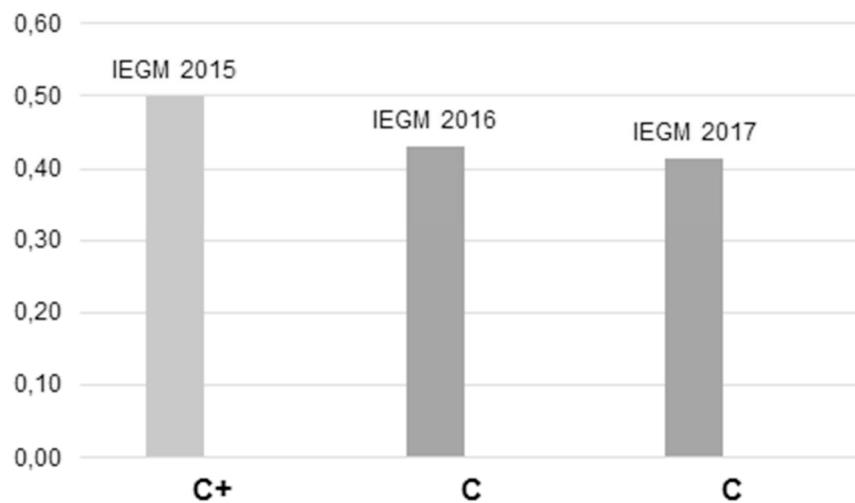
Município 19 - Colatina**IEGM - Evolução por Ano****Município 20 – Conceição da Barra****IEGM - Evolução por Ano**

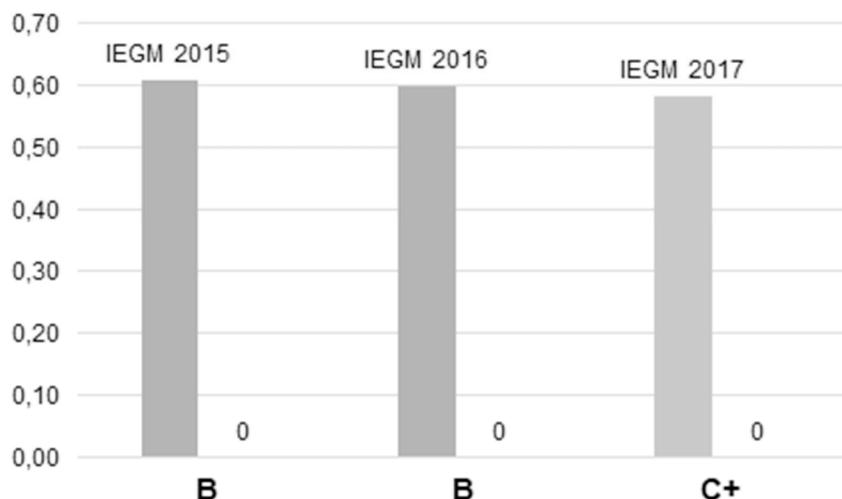
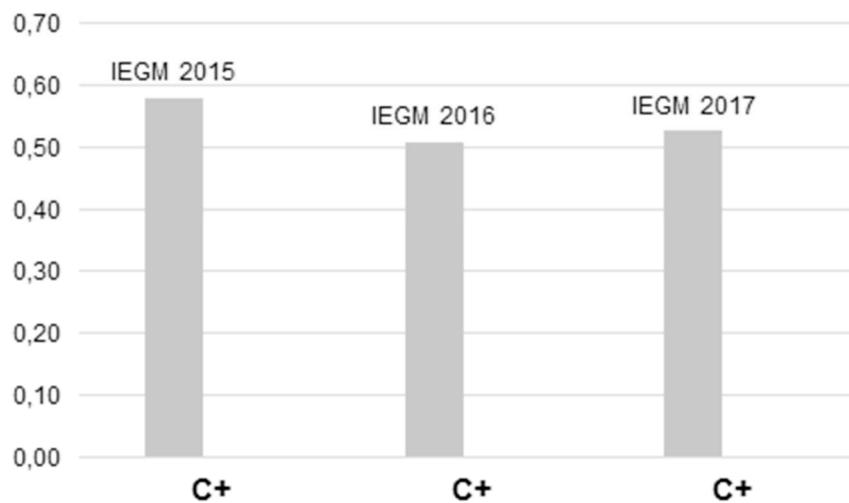
Município 21 – Conceição do Castelo**IEGM - Evolução por Ano****Município 22 – Divino de São Lourenço****IEGM - Evolução por Ano**

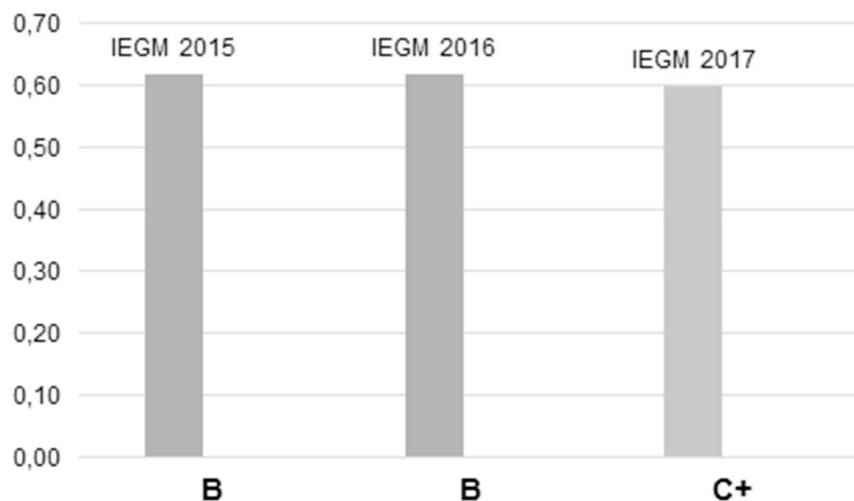
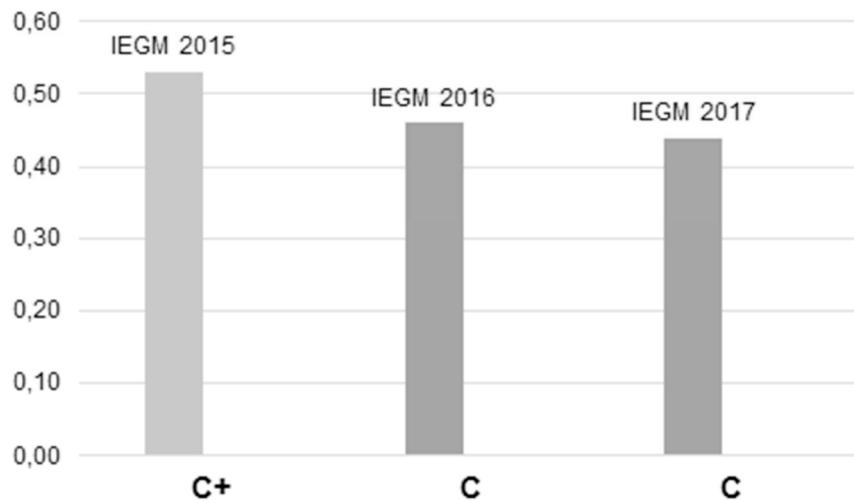
Município 23 – Domingos Martins**IEGM - Evolução por Ano****Município 24 – Dores do Rio Preto****IEGM - Evolução por Ano**

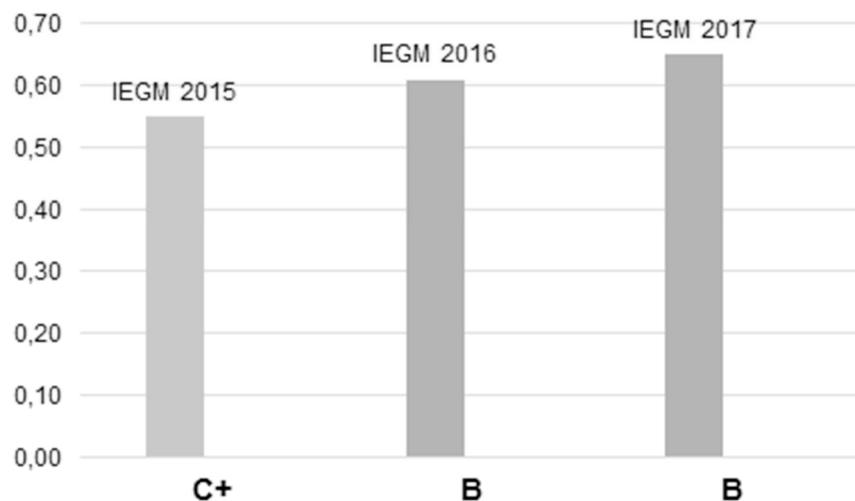
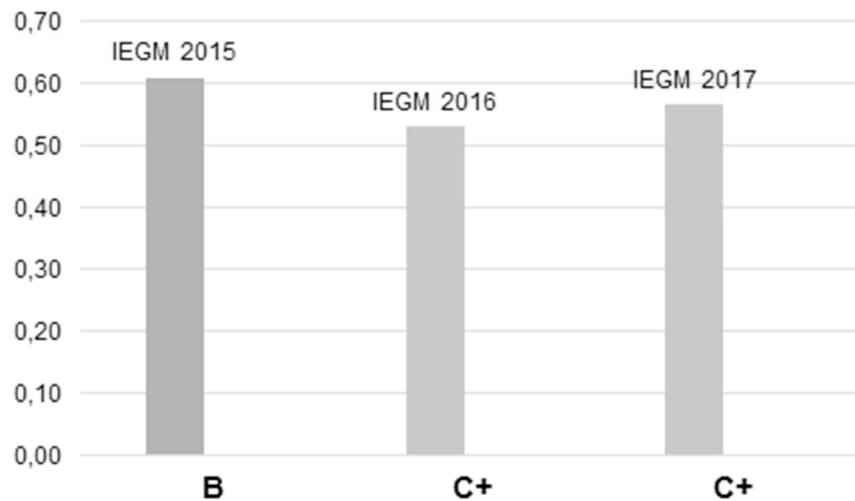
Município 25 - Ecoporanga**IEGM - Evolução por Ano****Município 26 - Fundão****IEGM - Evolução por Ano**

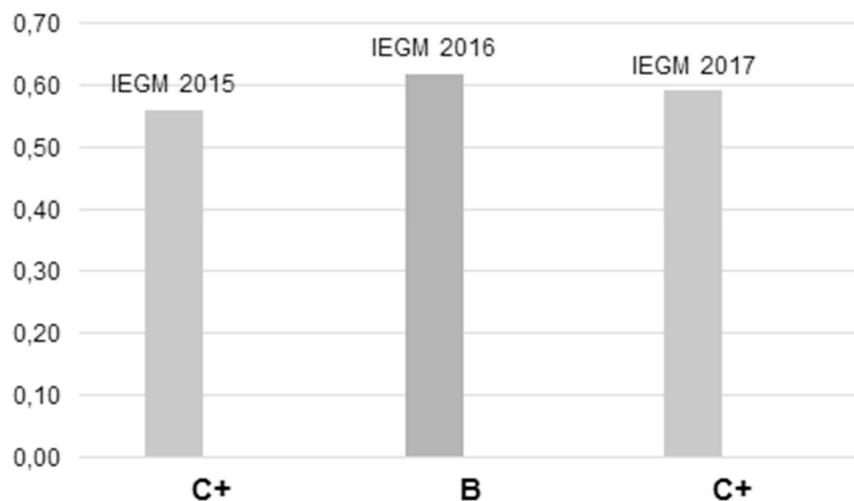
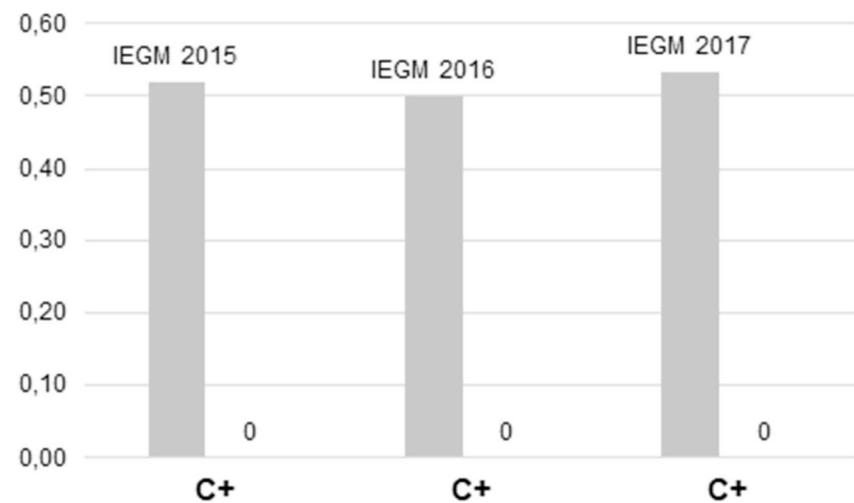
Município 27 – Governador Lindenberg**IEGM - Evolução por Ano****Município 28 - Guaçuí****IEGM - Evolução por Ano**

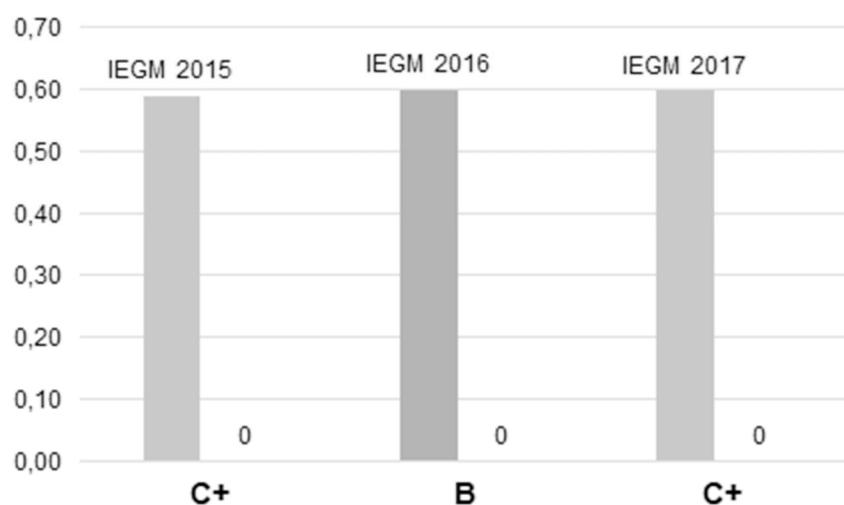
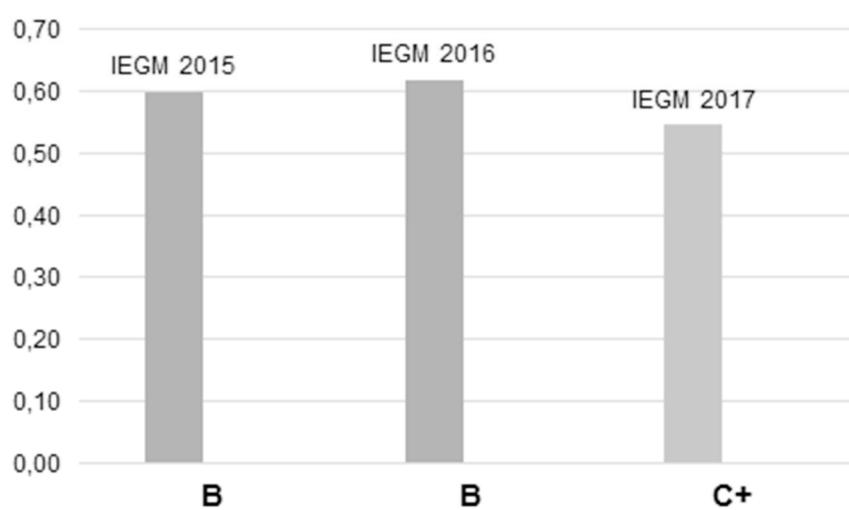
Município 29 - Guarapari**IEGM - Evolução por Ano****Município 30 - Ibatiba****IEGM - Evolução por Ano**

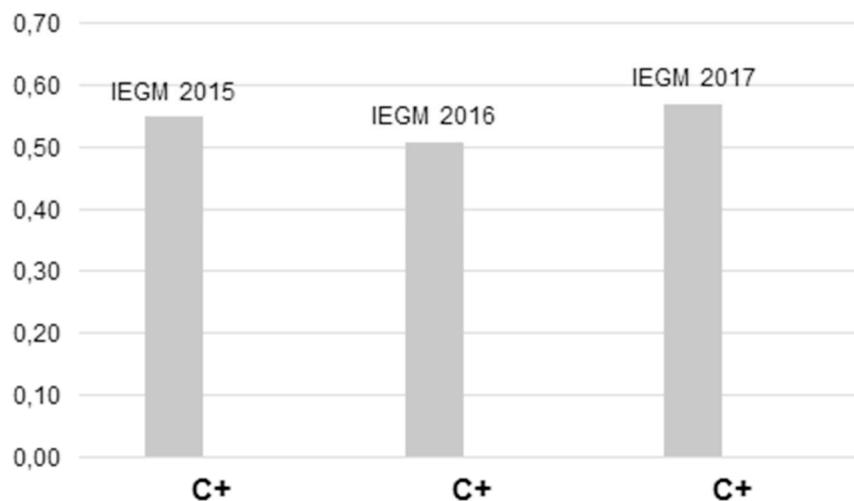
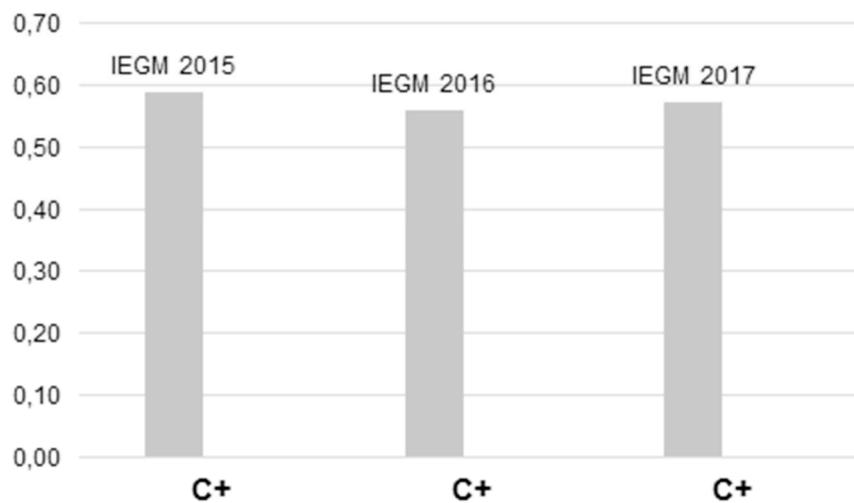
Município 31 - Ibiraçu**IEGM - Evolução por Ano****Município 32 - Ibitirama****IEGM - Evolução por Ano**

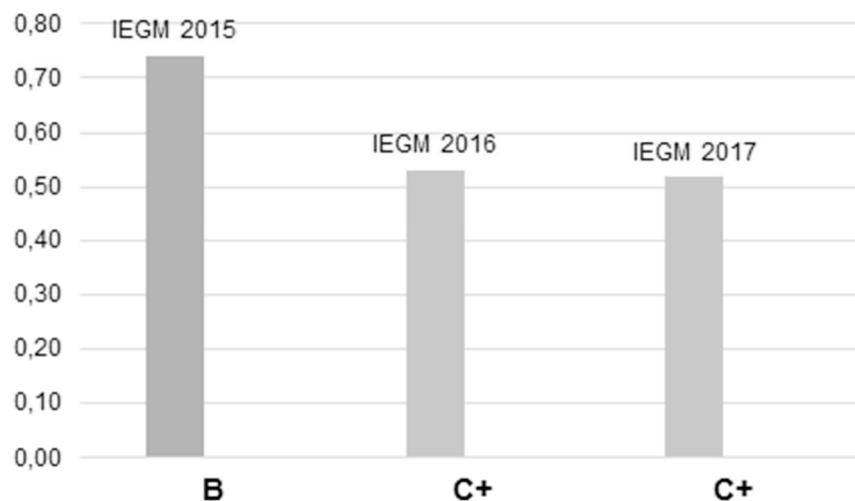
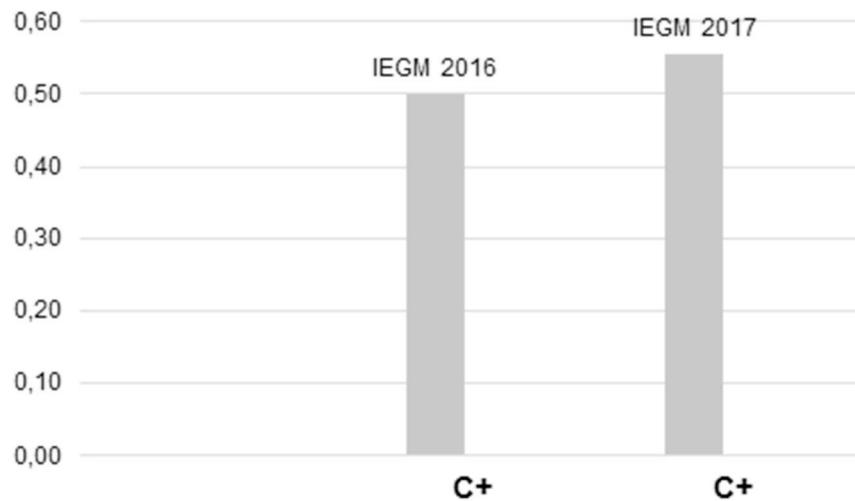
Município 33 - Iconha**IEGM - Evolução por Ano****Município 34 - Irupi****IEGM - Evolução por Ano**

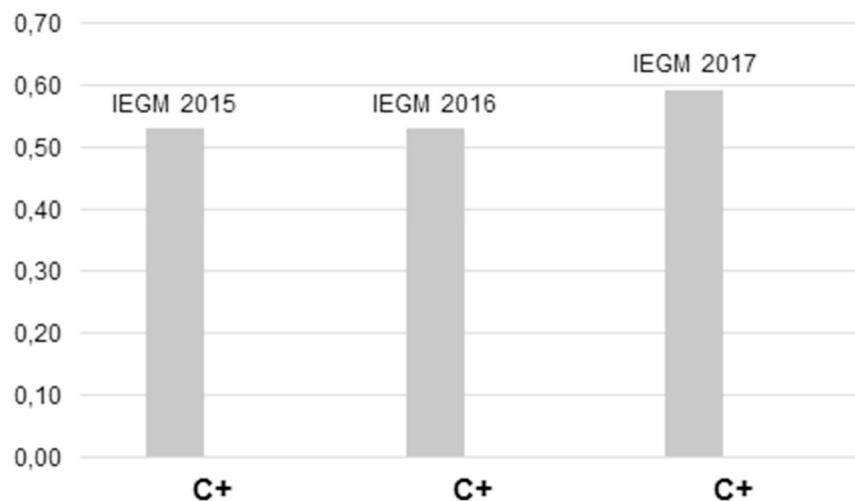
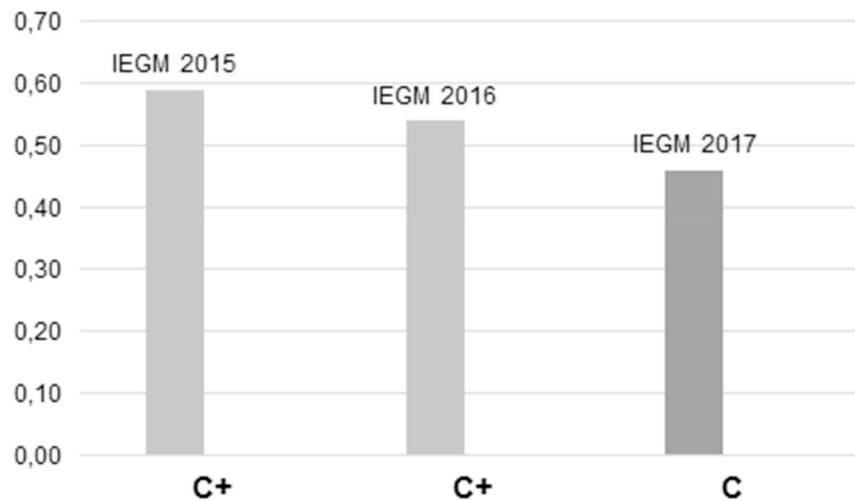
Município 35 - Itaguaçu**IEGM - Evolução por Ano****Município 36 - Itapemirim****IEGM - Evolução por Ano**

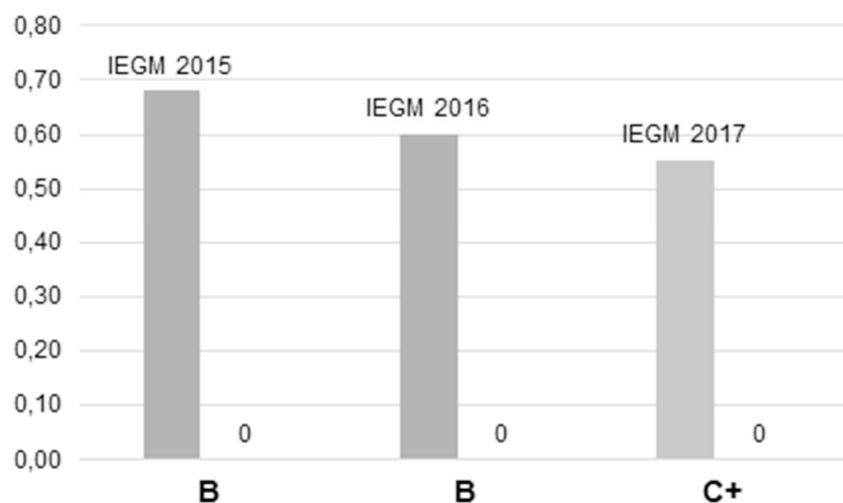
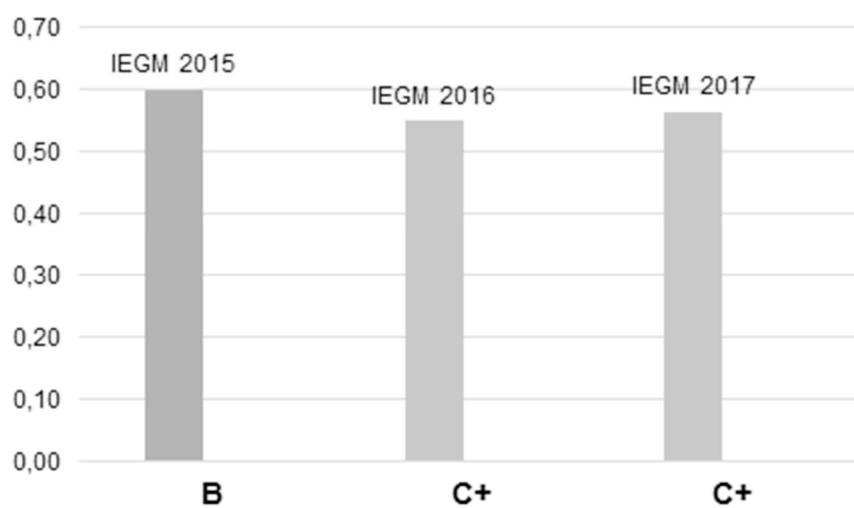
Município 37 - Itarana**IEGM - Evolução por Ano****Município 38 – Iúna****IEGM - Evolução por Ano**

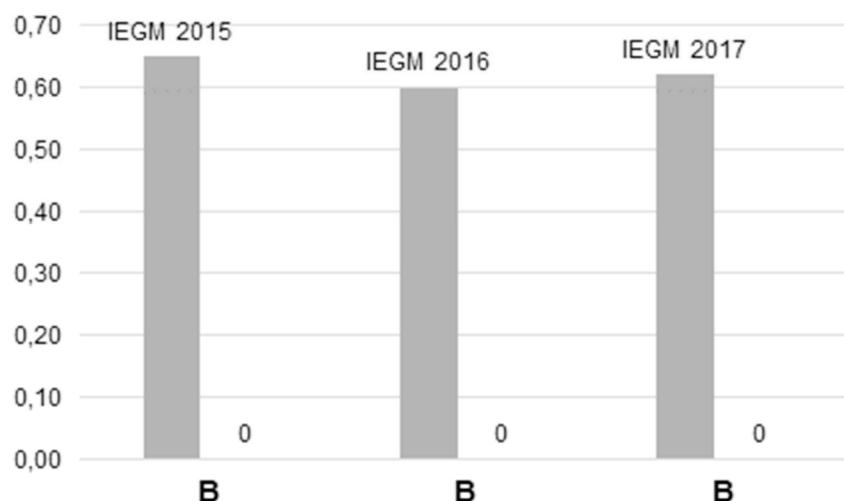
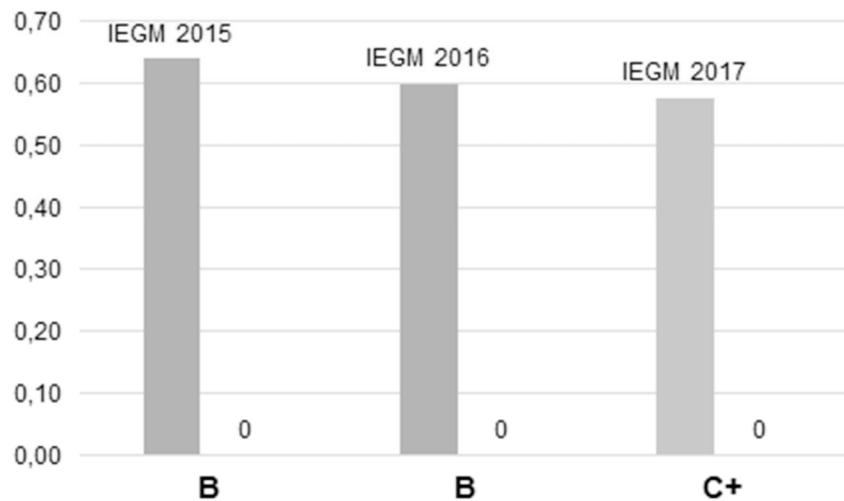
Município 39 - Jaguaré**IEGM - Evolução por Ano****Município 40 – Jerônimo Monteiro****IEGM - Evolução por Ano**

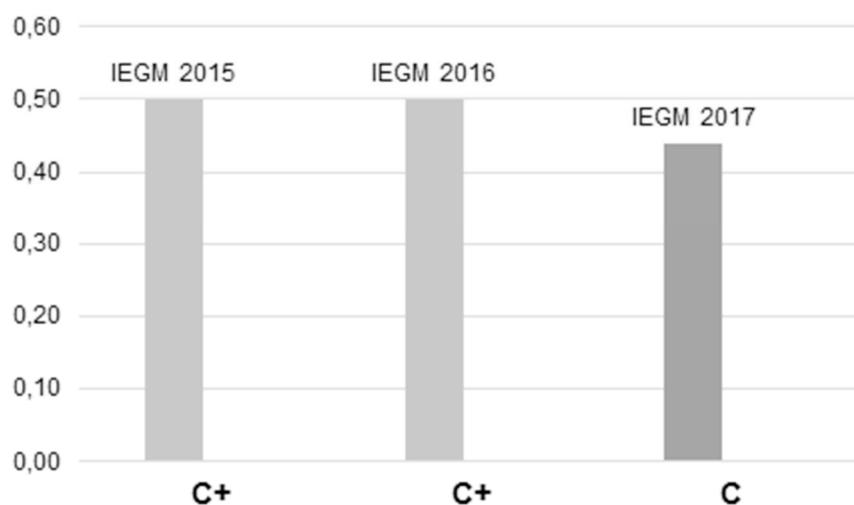
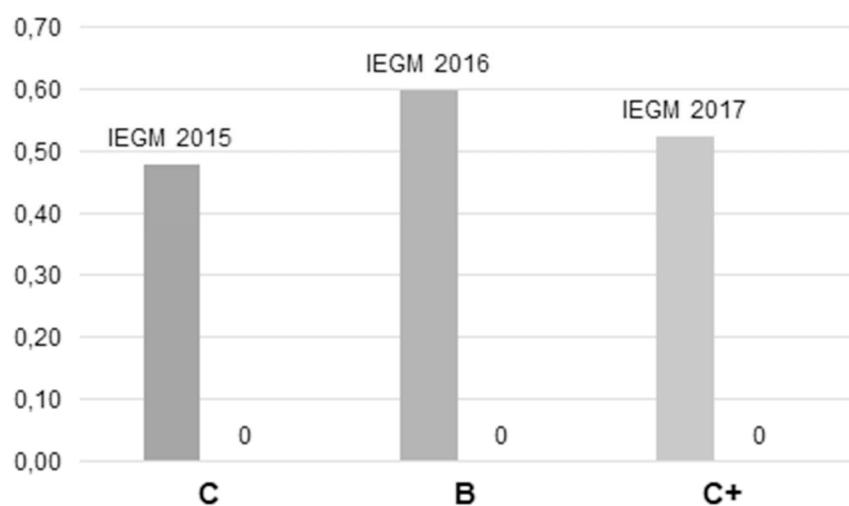
Município 41 – João Neiva**IEGM - Evolução por Ano****Município 42 – Laranja da Terra****IEGM - Evolução por Ano**

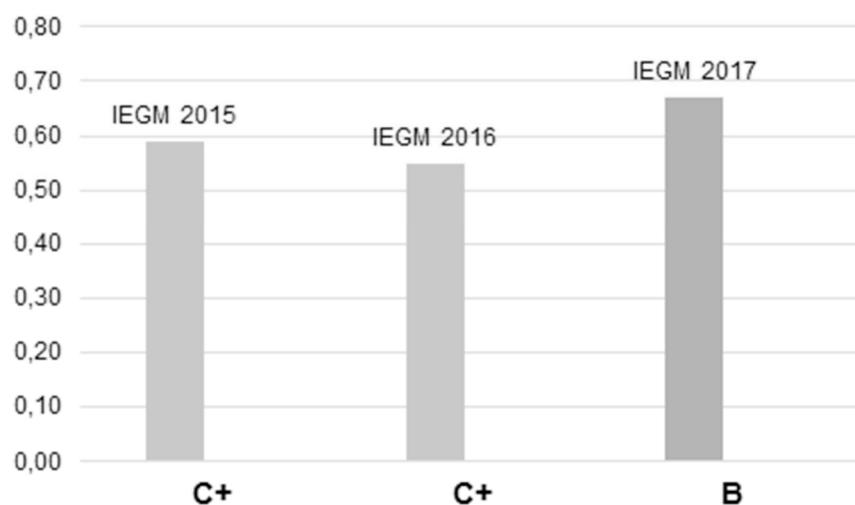
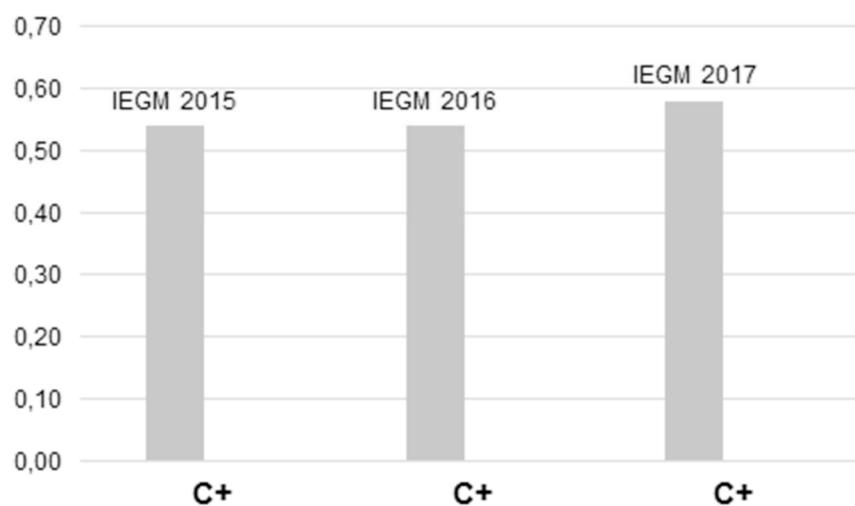
Município 43 - Linhares**IEGM - Evolução por Ano****Município 44 - Mantenópolis****IEGM - Evolução por Ano**

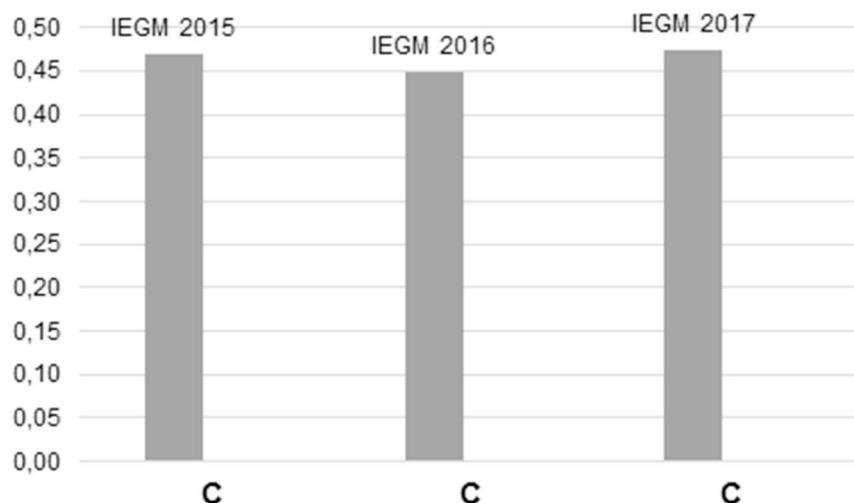
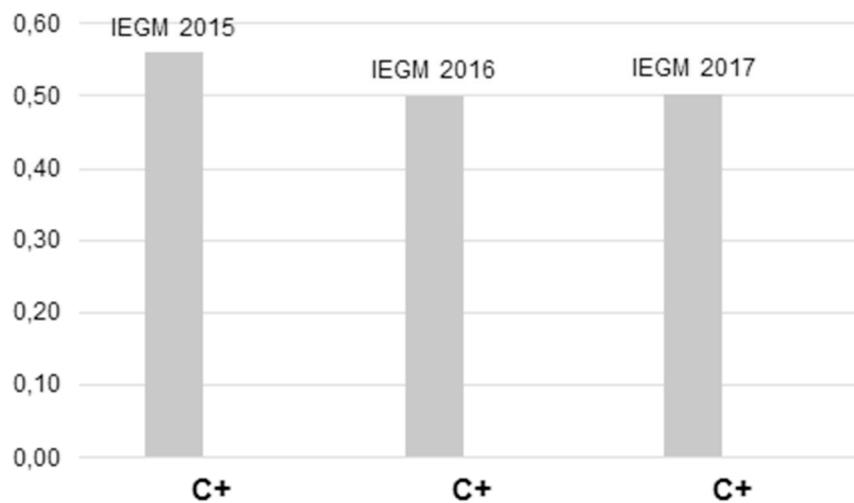
Município 45 - Marataízes**IEGM - Evolução por Ano****Município 46 – Marechal Floriano****IEGM - Evolução por Ano**

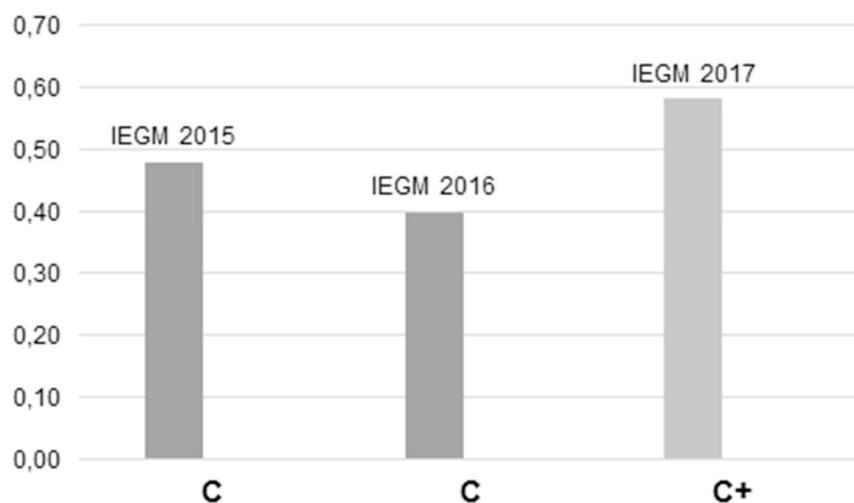
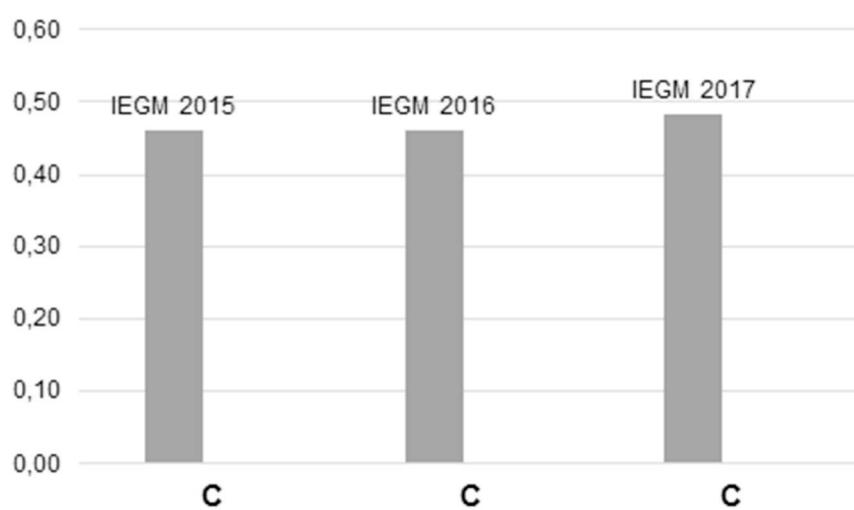
Município 47 - Marilândia**IEGM - Evolução por Ano****Município 48 – Mimoso do Sul****IEGM - Evolução por Ano**

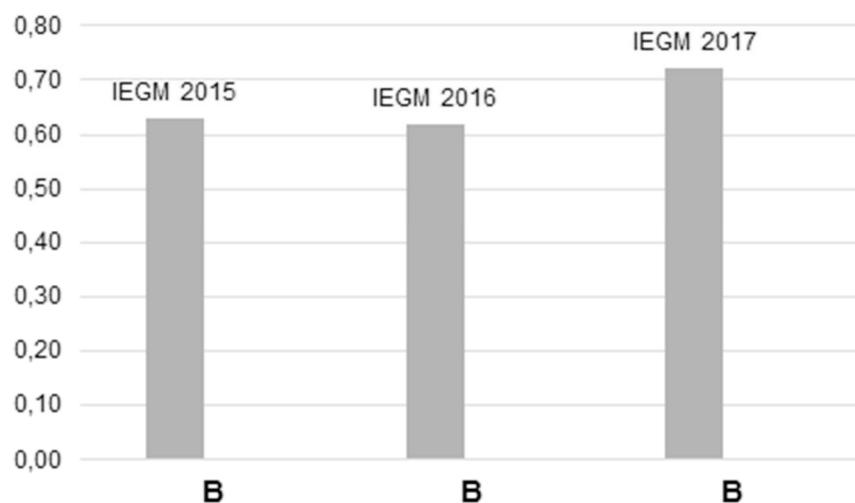
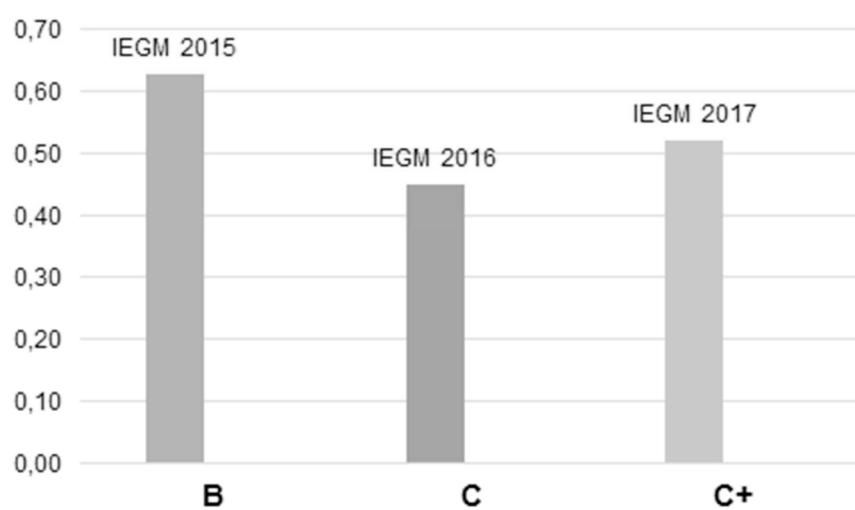
Município 49 - Montanha**IEGM - Evolução por Ano****Município 50 - Mucurici****IEGM - Evolução por Ano**

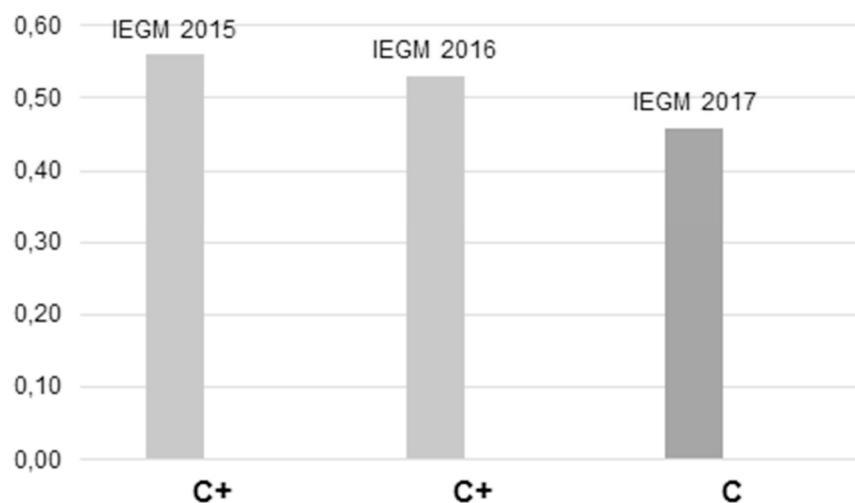
Município 51 – Muniz Freire**IEGM - Evolução por Ano****Município 52 - Muqui****IEGM - Evolução por Ano**

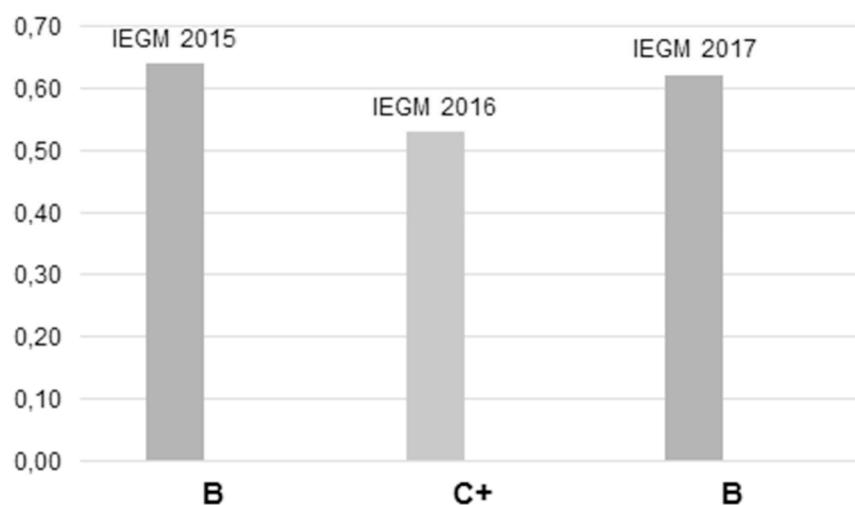
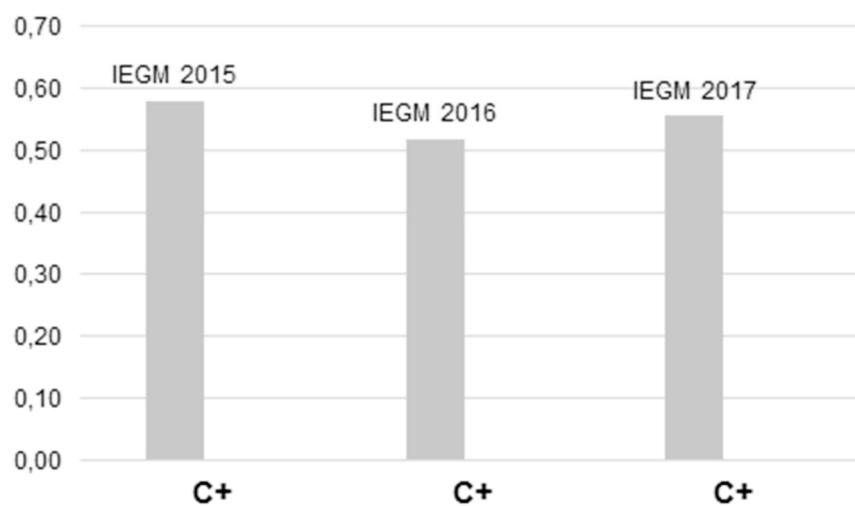
Município 53 – Nova Venécia**IEGM - Evolução por Ano****Município 54 - Pancas****IEGM - Evolução por Ano**

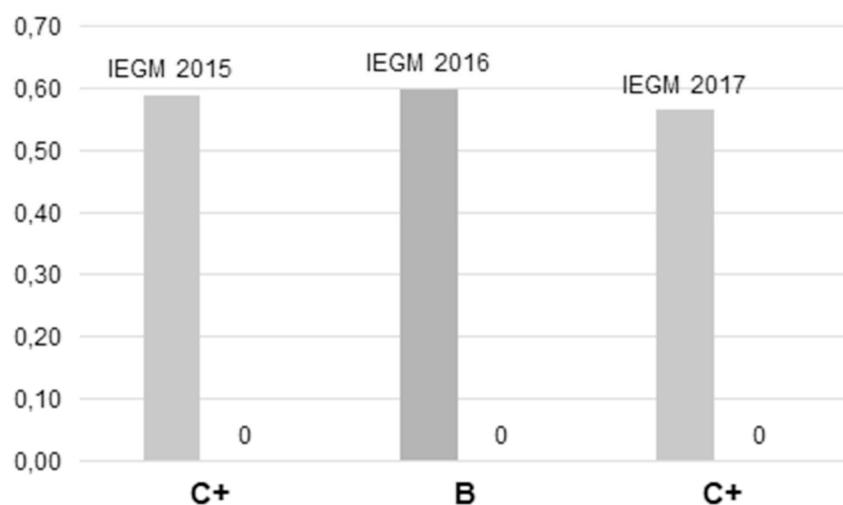
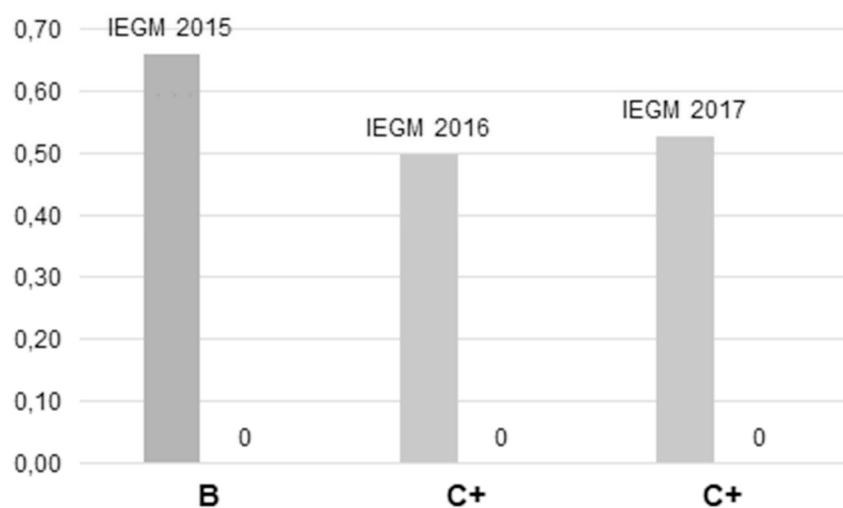
Município 55 – Pedro Canário**IEGM - Evolução por Ano****Município 56 - Pinheiros****IEGM - Evolução por Ano**

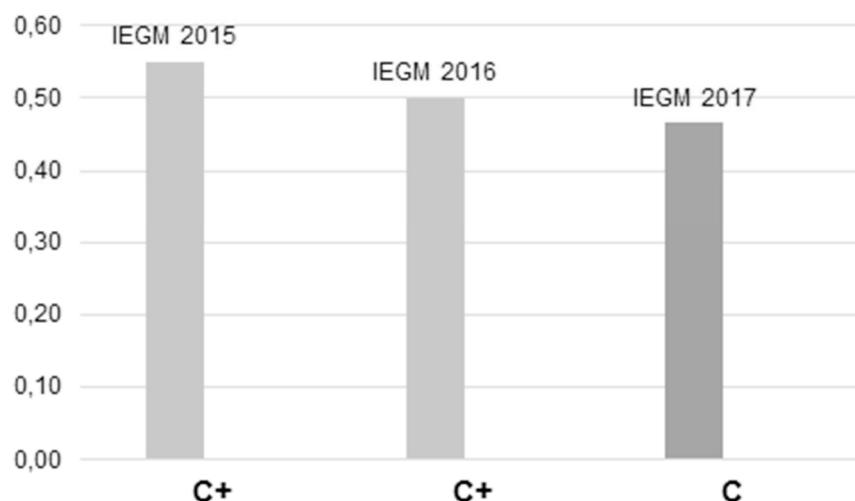
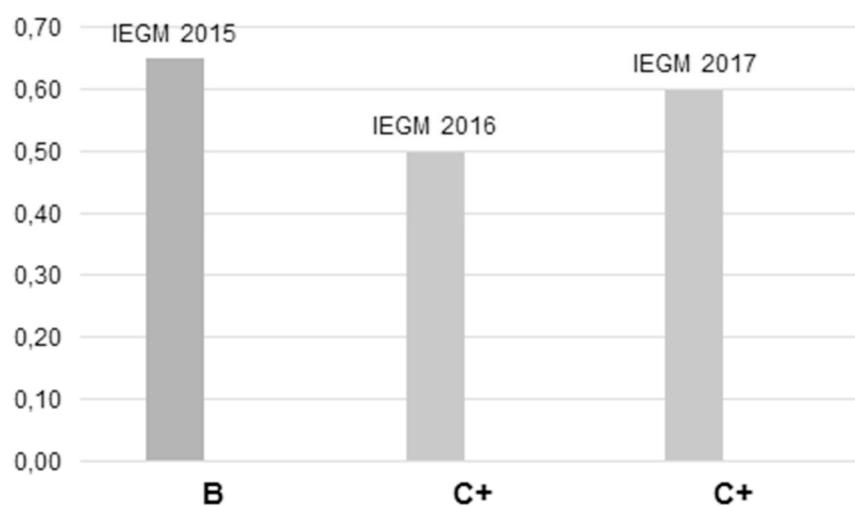
Município 57 - Piúma**IEGM - Evolução por Ano****Município 58 – Ponto Belo****IEGM - Evolução por Ano**

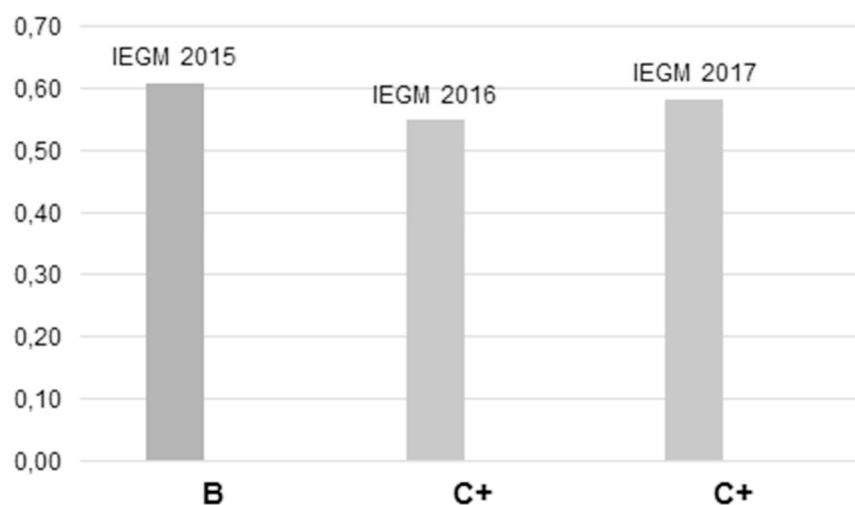
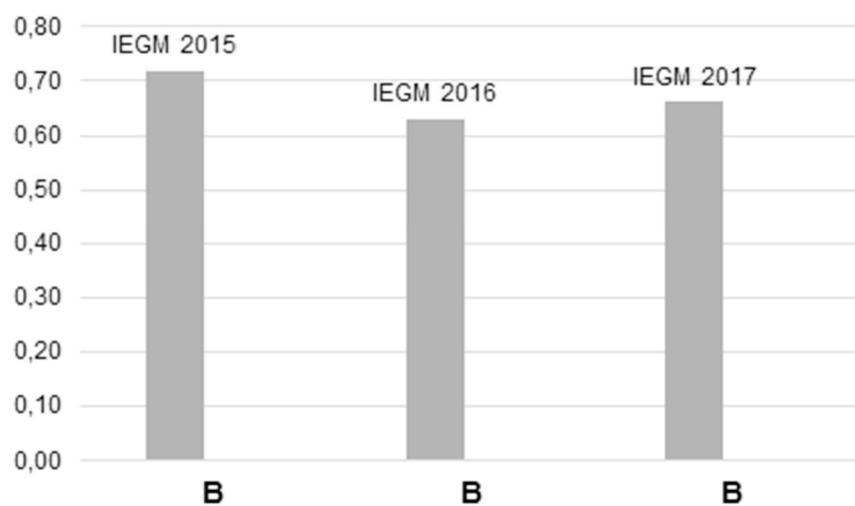
Município 59 – Presidente Kennedy**IEGM - Evolução por Ano****Município 60 – Rio Bananal****IEGM - Evolução por Ano**

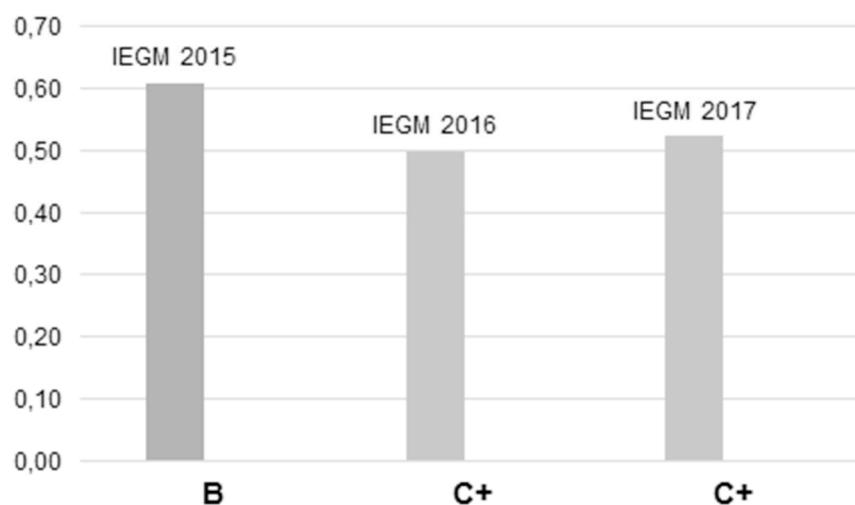
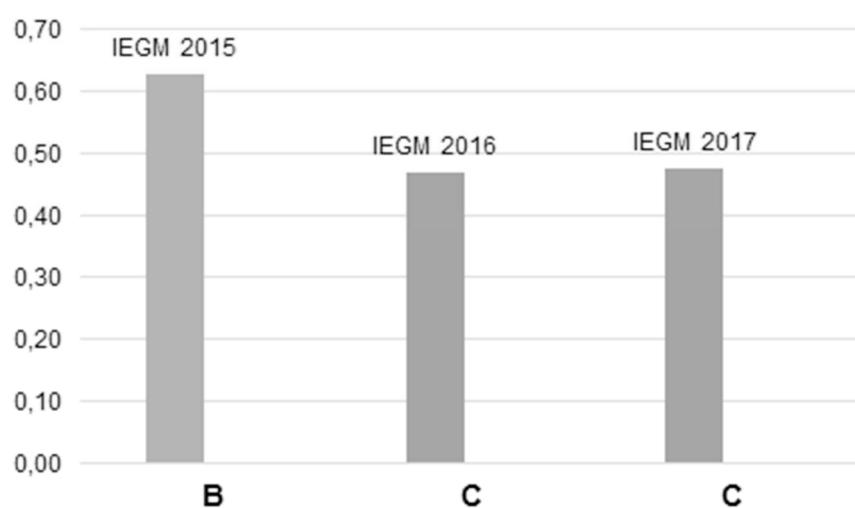
Município 61 – Rio Novo do Sul**IEGM - Evolução por Ano****Município 62 – Santa Leopoldina****IEGM - Evolução por Ano**

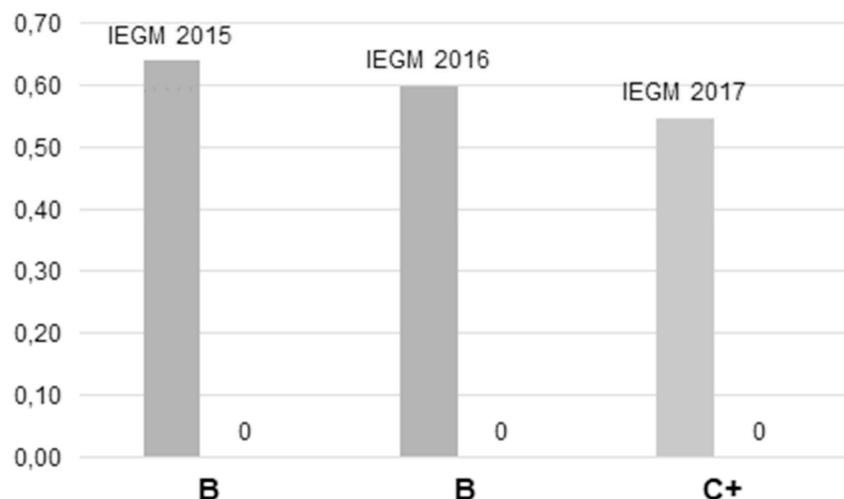
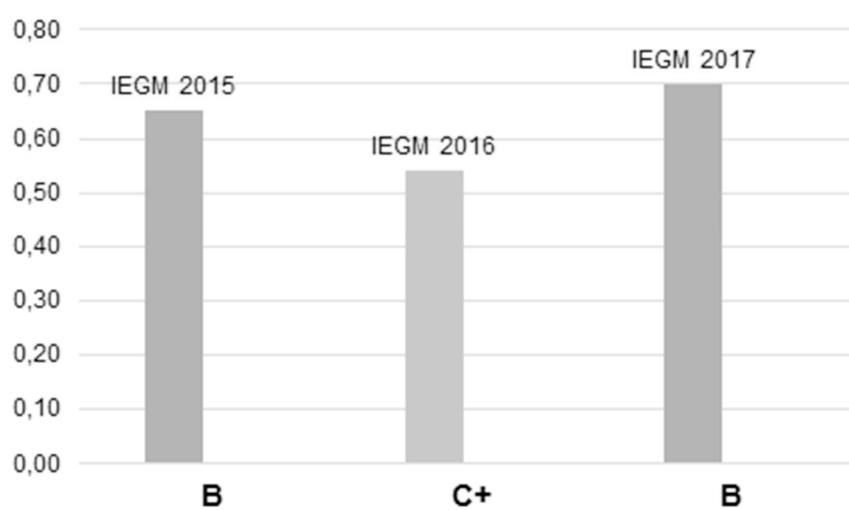
Município 63 – Santa Maria de Jetibá**IEGM - Evolução por Ano****Município 64 – Santa Teresa****IEGM - Evolução por Ano**

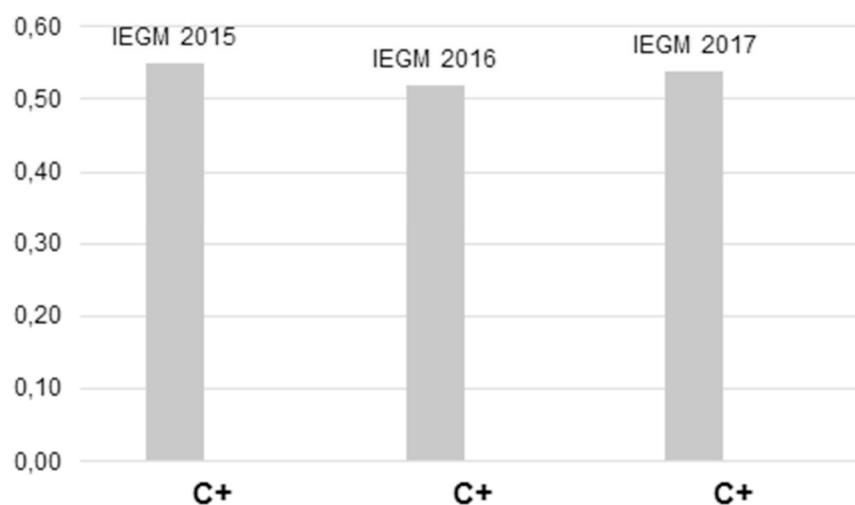
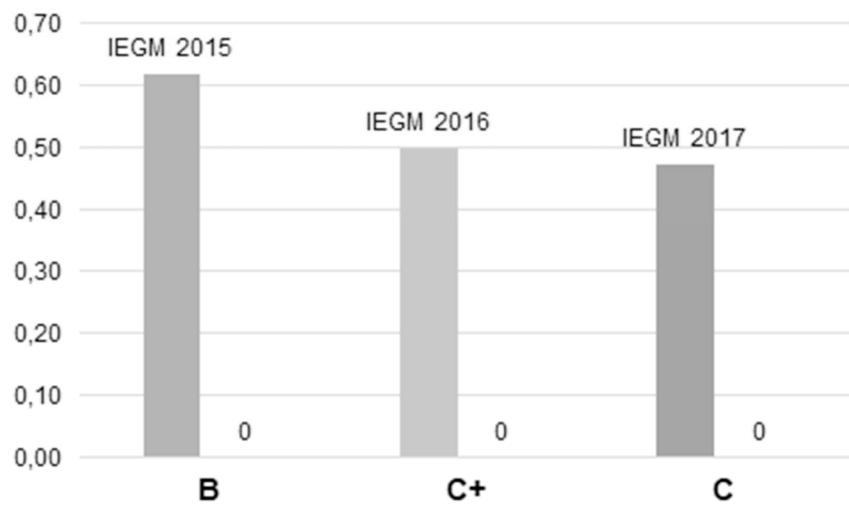
Município 65 – São Domingos do Norte**IEGM - Evolução por Ano****Município 66 – São Gabriel da Palha****IEGM - Evolução por Ano**

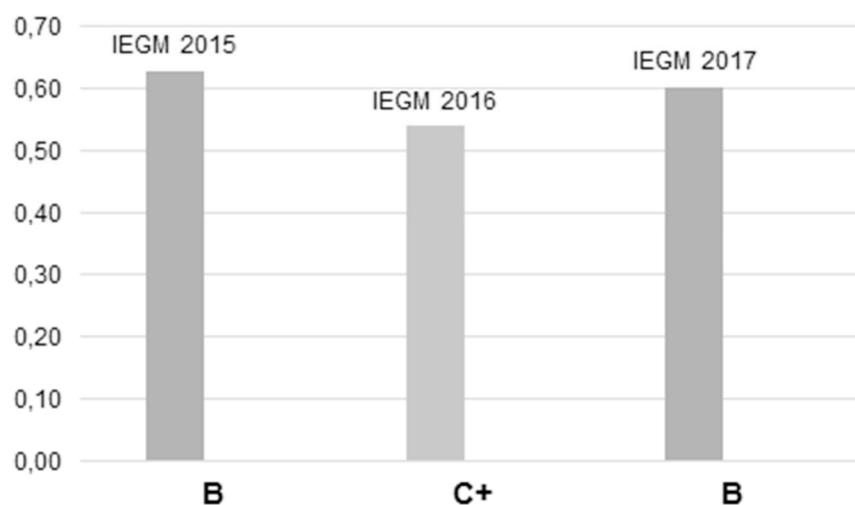
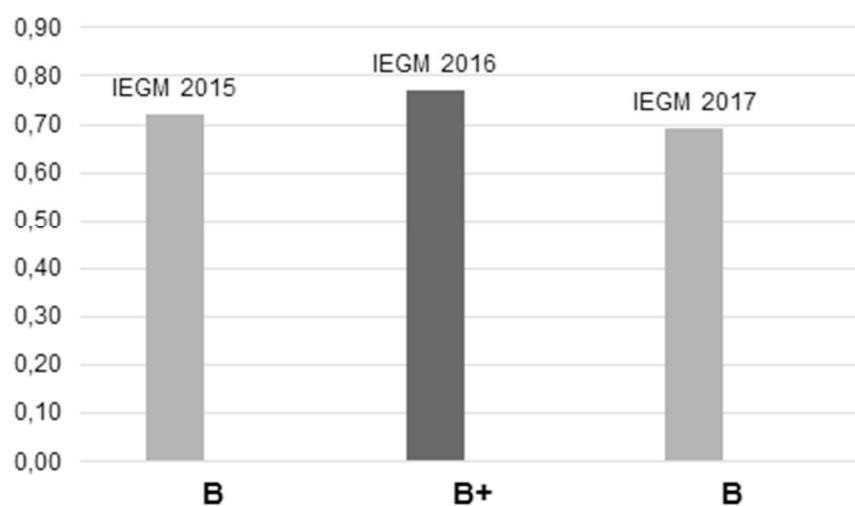
Município 67 – São José do Calçado**IEGM - Evolução por Ano****Município 68 – São Mateus****IEGM - Evolução por Ano**

Município 69 – São Roque do Canaã**IEGM - Evolução por Ano****Município 70 - Serra****IEGM - Evolução por Ano**

Município 71 - Sooretama**IEGM - Evolução por Ano****Município 72 – Vargem Alta****IEGM - Evolução por Ano**

Município 73 - Venda Nova do Imigrante**IEGM - Evolução por Ano****Município 74 - Viana****IEGM - Evolução por Ano**

Município 75 – Vila Pavão**IEGM - Evolução por Ano****Município 76 – Vila Valério****IEGM - Evolução por Ano**

Município 77 – Vila Velha**IEGM - Evolução por Ano****Município 78 - Vitória****IEGM - Evolução por Ano**

APÊNDICE 2 – FORMULÁRIO RESUMO DA VALIDAÇÃO

**Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
NPP
RESUMO DAS VALIDAÇÕES – IEGM/2017 – SAÚDE**

Município		Data		
N. DCEM	Questão Descrição	Resposta Questionário Inicial	Fornecida p/ Informática	A resposta foi: 1 - Confirmada 2 - Alterada 3 - Não
3	O Município divulga nas UBS em local acessível ao público a escala atualizada de serviço dos profissionais de saúde contendo o nome e o horário de entrada e saída destes servidores?			
4	Os locais de atendimento médico-hospitalar municipais e UBSs possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)?			
5	Os locais municipais de atendimento médico-hospitalar e UBSs possuem alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária?			
6	O município possui gestão de estoque dos insumos (Ex.: luvas, capotes, gorros, máscaras e seringas) para operacionalização da sua atenção básica: estoque mínimo, variação do estoque?			
13	Os médicos cumprem integralmente sua jornada de trabalho?			
16	Qual o percentual de unidades com sala de vacinação com funcionamento em 05 dias da semana?			
17	Os médicos da UBS possuem sistema de controle de ponto eletrônico? (Ex: mecânico; biométrico; digital; etc) Obs. Livro ponto não é controle eletrônico			
29	Existe Conselho Municipal de Saúde estruturado e atuante com a composição de membros completa e de acordo com a legislação?			
30	Quantas reuniões foram realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde em 2017? (Não considerar reuniões de eleição/exclusão de membros, aprovação de orçamento ou outro assunto não relacionado a natureza do Conselho)			
33	Sobre a dengue no município em 2017 , informe o número de casos diagnosticados:			
33.1	Sobre a dengue no município em 2017 , informe o número de óbitos:			
37	O município possui Ouvidoria da Saúde implantada?			
	Quantidade de atendimentos realizados			
38	A Ouvidoria de Saúde possui relatórios de atendimentos?			
43	Houve aprovação da Gestão da Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde?			

IDENTIFICAÇÃO DOS TÉCNICOS

--

Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
NPP
RESUMO DAS VALIDAÇÕES – IEGM/2017 – EDUCAÇÃO

Município		Data		
N. DCEM	Questão Descrição	Resposta Questionário Inicial	Fornecida p/ Informática	A resposta foi: 1 - Confirmada 2 - Alterada 3 - Não
5	A prefeitura aplicou algum programa municipal de avaliação de rendimento escolar?			
6	A prefeitura municipal utilizou algum indicador de qualidade para análise da educação dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano)? Que indicador(es) de qualidade foram utilizados pela prefeitura municipal para análise da educação dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano)? Foi adotado outro indicador?			
9	Sobre a infraestrutura de ensino com apoio da Tecnologia, todas as escolas dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) possuem laboratórios ou sala de informática com computadores para os alunos da rede escolar municipal?			
10	Sobre a infraestrutura das escolas dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano), informe a quantidade de escolas que possuem quadra poliesportiva coberta com dimensões mínimas (18mx30m):			
14	O município divulga e cumpre o cardápio pré-estabelecido pela nutricionista?			
18	Existe um controle por meio de relatórios elaborados pela nutricionista que permita atestar as condições físicas/estruturais da cozinha, higienização e acondicionamento dos alimentos e acompanhamento/aceitação do cardápio proposto na rede escolar municipal?			
19	Todos os professores da Educação Básica possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, conforme instituído no art. 62 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996? Qual o percentual de professores que possuem?			
20	O CAE possui atas que permitem atestar a estrutura física da cozinha, higienização e acondicionamento dos alimentos e avaliar o cardápio e sua aceitação pelos alunos, considerando itens como quantidade e qualidade, variedade, atenção aos hábitos locais e regionais, adequação ao horário, conservação e manuseio dos alimentos e condições higiênicas dos locais de preparo e serviço? Qual a quantidade de visitas que o CAE realizou nas escolas dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) no ano de 2017?			
30	Existe Conselho Municipal de Educação estruturado e atuante com a composição de membros completa e de acordo com a legislação?			
36	Quantas escolas da rede municipal possuem bibliotecas? *Obs. A definição de biblioteca, segundo os critérios do FUNDEB, exige a presença de um Bibliotecário.			
36b	Quantas escolas da rede municipal possuem sala de leitura?			
37	Houve entrega do material didático (livros, apostilas, etc.) aos alunos na rede municipal? Data:			
38	Houve entrega do uniforme escolar à rede municipal? Data:			
43	Quantas reuniões foram realizadas pelo Conselho Municipal de Educação no último exercício? (Não considerar reuniões de eleição/exclusão de membros, aprovação de orçamento ou outro assunto não relacionado à natureza do Conselho)			
42	Houve entrega do Kit escolar à rede municipal? Data:			

IDENTIFICAÇÃO DOS TÉCNICOS

APÊNDICE 3 – EVOLUÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO IEGM

Município	IEGM 2015 ^(*)	IEGM 2016	IEGM 2017
Afonso Cláudio	B	B	C+
Água Doce do Norte	C+	C+	C+
Águia Branca	C+	C+	C+
Alegre	C+	C+	C+
Alfredo Chaves	B	C+	C+
Alto Rio Novo	C+	C	C
Anchieta	C+	C+	B
Apiaçá	C	C	C+
Aracruz	B	B	B
Atilio Vivacqua	B	B	B
Baixo Guandu	C+	B	C+
Barra de São Francisco	C+	C	C+
Boa Esperança	C+	C+	C+
Bom Jesus do Norte	C+	C+	C
Brejetuba	C+	B	C+
Cachoeiro de Itapemirim	C+	C+	B
Cariacica	B	C+	B
Castelo	C+	C+	C+
Colatina	B	B	C+
Conceição da Barra	B	C+	B
Conceição do Castelo	C+	C+	C+
Divino de São Lourenço	C+	C+	C
Domingos Martins	B	C+	C+
Dores do Rio Preto	B	C+	C+
Ecoporanga	C	C+	C
Fundão	C	C	C+
Governador Lindenberg	C+	B	B
Guacuí	C+	B	B
Guarapari	B	C+	C+
Ibatiba	C+	C	C
Ibiracu	B	B	C+
Ibitirama	C+	C+	C+
Iconha	B	B	C+
Irupi	C+	C	C
Itaguaçu	C+	B	B
Itapemirim	B	C+	C+
Itarana	C+	B	C+
Iúna	C+	C+	C+
Jaguaré	C+	B	C+

Município	IEGM 2015 ^(*)	IEGM 2016	IEGM 2017
Jerônimo Monteiro	B	B	C+
João Neiva	C+	C+	C+
Laranja da Terra	C+	C+	C+
Linhares	B	C+	C+
Mantenópolis	-	C+	C+
Marataízes	C+	C+	C+
Marechal Floriano	C+	C+	C
Marilândia	B	B	C+
Mimoso do Sul	B	C+	C+
Montanha	B	B	B
Mucurici	B	B	C+
Muniz Freire	C+	C+	C
Muqui	C	B	C+
Nova Venécia	C+	C+	B
Pancas	C+	C+	C+
Pedro Canário	C	C	C
Pinheiros	C+	C+	C+
Piúma	C	C	C+
Ponto Belo	C	C	C
Presidente Kennedy	B	B	B
Rio Bananal	B	C	C+
Rio Novo do Sul	C+	C+	C
Santa Leopoldina	C+	C+	C+
Santa Maria de Jetibá	B	C+	B
Santa Teresa	C+	C+	C+
São Domingos do Norte	C+	B	C+
São Gabriel da Palha	B	C+	C+
São José do Calçado	C+	C+	C
São Mateus	B	C+	C+
São Roque do Canaã	B	C+	C+
Serra	B	B	B
Sooretama	B	C+	C+
Vargem Alta	B	C	C
Venda Nova do Imigrante	B	B	C+
Viana	B	C+	B
Vila Pavão	C+	C+	C+
Vila Valério	B	C+	C
Vila Velha	B	C+	B
Vitória	B	B+	B

^(*) Nota: Em 2015, o município de Mantenópolis não participou do IEGM.